



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 43/2019 – São Paulo, quarta-feira, 06 de março de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 1472, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal **DENISE APARECIDA AVELAR**, o período de férias de 24 de julho a 22 de agosto de 2019 (Ano Civil 2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, para 01 a 30 de julho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 28/02/2019, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1866, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Expediente Administrativo nº 0021388-68.2015.4.03.8000,

RESOLVE:

REVERTER, a partir de 03 de março de 2019, nos termos dos artigos 222, IV, e 223 da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 13.135/2015, 01 (uma) cota de Pensão Estatutária Temporária concedida à **ÂNGELA DE CASTRO CORREIA ROTTA**, filha do Excelentíssimo Desembargador Federal inativo falecido **PEDRO ROTTA**, em favor de **DALVA DE SOUSA CRUZ** e de **DALGIZA BACARO**, passando as beneficiárias da Pensão Estatutária Vitalícia a perceber 50% do benefício cada uma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta**, Desembargadora Federal Presidente, em 01/03/2019, às 00:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5734, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG, da 2.^a Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 6 a 13/2/19, em decorrência de licença-saúde da MM^a. Juíza Federal SILVIA MARIA ROCHA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/03/2019, às 00:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1466, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, no período de 20 de março a 05 de abril de 2019, por necessidade de serviço presumida, as férias de 15 de março a 13 de abril de 2019 (Ano Civil 2019 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, em relação ao Excelentíssimo Juiz Federal LEANDRO GONSALVES FERREIRA, condicionado ao gozo do respectivo saldo de 17 (dezesete) dias no período de 18 de julho a 03 de agosto de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 28/02/2019, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5725, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 14611768,

RESOLVE:

Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 6.^a Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5002199-54.2019.403.6100, da 4.^a Vara, a partir de 22/2/19, em decorrência de suspeição da MM^a. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, designada para responder pela titularidade da 4.^a Vara Cível.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/03/2019, às 00:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5726, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 6306001014/2019,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 19/2/19, o Ato 5450/19.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR, da 1ª Vara de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0006237-95.2018.403.6306, da 2ª Vara-Gabinete, a partir de 22/2/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal Substituto UBIRAJARA RESENDE COSTA e impedimento do MM. Juiz Federal JOSÉ RENATO RODRIGUES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/03/2019, às 00:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5727, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 6306001015/2019,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 19/2/19, o Ato 4801/18.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR, da 1ª Vara de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0004964-81.2018.403.6306, da 2ª Vara-Gabinete, a partir de 22/2/19, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal JOSÉ RENATO RODRIGUES e suspeição do MM. Juiz Federal Substituto UBIRAJARA RESENDE COSTA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/03/2019, às 00:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5745, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FLÁVIA SERIZAWA E SILVA, da 3ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 28/2/19, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência da MMª. Juíza Federal RAECLER BALDRESCA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/03/2019, às 00:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5722, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal RENATO LOPES BECHO, da 10ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, nos dias 26 e 27/2/19, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência do MM. Juiz Federal RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/03/2019, às 00:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5736, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico recebido em 25/2/19,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, da 9ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5016183-87.2018.403.6182, da 4ª Vara, no período de 25/2 a 1/3/19, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, de designação para a Turma Recursal da MMª. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES e de ausências autorizadas pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO LIMA CAMPELO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/03/2019, às 00:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5731, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, da 9ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 7/2/19, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, designada pelo Ato 5574/19.

II - Designar a MMª. Juíza Federal NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, da 5ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 26ª Vara, no dia 7/2/19, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, designada para responder pela titularidade da 26ª Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/03/2019, às 00:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5735, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO JUCÁ LISBOA, da 1ª Vara de Limeira, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos períodos de 6 a 8/3 e de 11 a 14/3/19, em decorrência de compensação autorizada pela Presidência da MMª. Juíza Federal CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/03/2019, às 00:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5728, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, da 1ª Vara-Gabinete de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 8 e 12/2/19, em decorrência, respectivamente, de licença-saúde e de licença por motivo de doença em pessoa da família do MM. Juiz Federal MIGUEL FLORESTANO NETO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/03/2019, às 00:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5733, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA, da 2ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 28/1 e no período de 5/2 a 6/3/19, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/03/2019, às 00:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5730, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 6ª Vara, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 6/2/19, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/03/2019, às 00:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5737, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos correios eletrônicos recebidos em 25/2/19,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 26/11/18, o item II do Ato 3340/17, bem como o Ato 3684/18 em relação ao Processo nº 0008814-79.2009.403.6106.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0008953-02.2007.403.6106 e 0008814-79.2009.403.6106, da 4ª Vara, a partir de 26/2/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÉRE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/03/2019, às 00:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5723, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico recebido em 21/2/19,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO BARBOSA COELHO, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0000372-78.2019.403.6105, da 9ª Vara, no período de 22/2 a 4/4/19, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO e férias da MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERARETTO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/03/2019, às 00:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5729, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, da 9ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 6/2/19, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/03/2019, às 00:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto UBIRAJARA RESENDE COSTA, da 2^a Vara-Gabinete de Osasco, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2^a Vara, no dia 31/1/19, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família da MM^a. Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/03/2019, às 00:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5744, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 6^a Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1^a Vara de Corumbá, nos períodos de 31/1 a 18/2 e de 23/2 a 1/3/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FABIO KAIUT NUNES.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 6^a Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1^a Vara de Corumbá, nos dias 19 e 22/2/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FABIO KAIUT NUNES.

III - Designar a MM^a. Juíza Federal RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION, do 1º Gabinete da 1^a Turna Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1^a Vara de Corumbá, nos dias 20 e 21/2/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FABIO KAIUT NUNES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/03/2019, às 00:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5740, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3^a Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período 8 a 27/2/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/03/2019, às 00:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5739, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO, da 13^a Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período 1/2 a 2/3/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/03/2019, às 00:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5742, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM^a. Juíza Federal MARISA VASCONCELOS, da 1^a Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1^a Vara-Gabinete, no período de 16/2 a 1/3/19, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/03/2019, às 00:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5743, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4^a Vara de Campo Grande, no dia 31/1/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4^a Vara de Campo Grande, nos períodos de 1 a 12/2 e de 15/2 a 1/3/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

III - Designar o MM. Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, da 3^a Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4^a Vara, nos dias 13 e 14/2/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/03/2019, às 00:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5738, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal VICTORIO GIUZIO NETO, da 24.^a Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 26.^a Vara, no período 31/1 a 5/2/19, em decorrência de férias da MM.^a Juíza Federal SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES.

II - Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14.^a Vara Cível, para, sem prejuízo da designação para a 4.^a Vara, responder pela titularidade da 26.^a Vara, no período de 6 a 8/2/19, em decorrência de férias da MM.^a Juíza Federal SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17.^a Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 26.^a Vara, no período de 9/2 a 1/3/19, em decorrência de férias da MM.^a Juíza Federal SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES.

Documento assinado eletronicamente por **Therzinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/03/2019, às 00:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5741, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO DIAS DE ANDRADE, da 1.^a Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1.^a Vara de Registro, no período de 1 a 16/2/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOÃO BATISTA MACHADO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO DIAS DE ANDRADE, da 1.^a Vara-Gabinete de Sorocaba, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1.^a Vara de Registro, no período de 17/2 a 2/3/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOÃO BATISTA MACHADO.

Documento assinado eletronicamente por **Therzinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/03/2019, às 00:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1418, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor-Regional LUIS CARLOS HIROKI MUTA compensação nos dias 01, 06, 07 e 08 de março de 2019, nos termos da Portaria n.º 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/03/2019, às 00:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5746, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I- Designar o MM. Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, da 1ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 25 a 27/2/2019, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA.

II- Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 28/2 e 1/3/2019, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/03/2019, às 00:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5764, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I- Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, da 5ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, no dia 22/2/2019, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR.

II- Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 1/3/2019, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal JOSÉ LUIZ PALUDETTO.

III- Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições na 2ª Vara, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 1/3/2019, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal VALTER ANTONIASSI MACCARONE.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/03/2019, às 00:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 3135, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a Comissão Permanente Gestora de Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura - CPEA

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Portaria nº 6673, de 27 de abril de 2012, da Presidência deste Tribunal, que delega ao Diretor-Geral a competência para definir a composição e as atribuições da Comissão Permanente Gestora de Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura deste Tribunal - CPEA,

CONSIDERANDO o constante do Memorando 1 (4531410)

CONSIDERANDO o expediente SEI 0014609-68.2013.4.03.8000,

R E S O L V E,

Art. 1º Alterar a Portaria DIRG 610, de 20 de junho de 2016, para:

- i) inclusão, como membro efetivo: Jorge Sasaki, RF 3380;
- ii) exclusão, por aposentadoria: Walter Schmich, RF 2353;
- iii) atualização na grafia do nome: Sandra Deisi Trevisan, RF 3458;
- iv) correção na grafia do nome: Eduardo Tsuyoshi **França** Hashimoto, RF 3818.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 01/03/2019, às 13:35, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1199390177742350075

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA SEGE Nº 181, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 5894, de 11/11/2009, da Presidência, com base na Resolução nº 43, de 19/12/2008, nº 107, de 26/05/2010 e nº 159, de 08/11/2011, todas do Conselho da Justiça Federal, bem como o disposto no artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO dos servidores abaixo nominados, nos cargos a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, aprovado pelo SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional:

I - Técnico Judiciário - Área Administrativa:
EMANUELLE VIEIRA GIANCOLI
FLAVIA AZEVEDO SPINOLA
MAIARA LOPES ALMEIDA
SAMANTHA CORREA DOS REIS

I - Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte:
FERNANDO LOPES NOGUEIRA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/02/2019, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3077, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2.000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006589-78.2019.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR a servidora **ANDREA FLORIANO TACKSIAN**, R.F. nº 2040, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Souza Ribeiro, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 28/02/2019, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3079, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nº 0007104-16.2019.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **ANGELA DELAZERI DE FARIA SOARES**, R.F. nº 2523, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Marcelo Saraiva.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 28/02/2019, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4535200/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0000474-41.2019.4.03.8000

Documento nº 4535200

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (4535194), fica deferido o pedido de abono de permanência à servidora **Cleunice da Silva Gonçalves**, Registro Funcional nº 1285, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo art. 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 24 de dezembro de 2018, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 28/02/2019, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4535182/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0000860-71.2019.4.03.8000

Documento nº 4535182

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (4535156), fica deferido o pedido de abono de permanência à servidora **Maria de Fátima Natalina Gomes**, Registro Funcional nº 1238, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do Acórdão nº 1.482/2012-TCU-Plenário, a partir de 24 de dezembro de 2018, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 28/02/2019, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4533176/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0038617-33.2018.4.03.8001

Interessado: Erlon Sampaio de Almeida

Assunto: pedido inicial de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com posterior pedido de desistência

Acolho o parecer (4532523).

Homologo o pedido de desistência.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/03/2019, às 00:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SEGE Nº 182, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência conferida pelo artigo 2º, alínea "e", da Portaria nº 5270/DIRG TRF3R, de 19/11/09, e considerando o disposto no artigo 15 da Lei 11.416, de 15/12/2006, e no artigo 7º da Resolução nº 126/CJF, de 24/11/2010, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação de Pós-Graduação aos servidores abaixo nominados:

RF	NOME	A partir de	Percentual
573	ANDREA MARIA CARVALHO MORAES	04/02/2019	10%
2558	ANNEMAXMILLE MENDES QUEZADO FERRANDEZ	21/01/2019	12,5%
2802	ANDRESA PERES GARCIA	26/11/2018	7,5%
3281	ANA CRISTINA TARELO DA SILVA	18/01/2019	10%
3784	EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA	20/12/2018	7,5%
3923	MAYLA DA LUZ ALBANO FARACHE	22/03/2018	7,5%
3926	DANIEL FARIAS LIMA	17/07/2018	7,5%
4033	THAIZA GODA TORLAI	25/07/2018	7,5%
4121	JULIANA DE SOUSA FELDMAN	18/02/2019	7,5%
4152	IRIS ABDALA LIMA	11/02/2019	7,5%

Publique-se.Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 01/03/2019, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SEGE Nº 183, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência conferida pelo artigo 2º, alínea “e”, da Portaria nº 5270/DIRG TRF3R, de 19/11/09, e considerando o disposto no artigo 5º da Lei 13.317, de 21/07/2016, regulamentado pela Portaria Conjunta 02/2016 - STF, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação de Graduação (5%) aos servidores abaixo nominados:

RF	NOME	A partir de
2162	ROGERIO DOS SANTOS FERREIRA	21/01/2019
3905	BRUNO FERNANDES BARP	07/12/2018
3939	LUCIANA OWAM COHATU	07/12/2018

Publique-se.Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 01/03/2019, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4538150/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0007455-86.2019.4.03.8000

Documento nº 4538150

Ref: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor IVANILDA HONORATO DE AQUINO, R.F. nº 470.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, archive-se este feito.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 01/03/2019, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4543232/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023337-64.2014.4.03.8000

Documento nº 4543232

Conforme documento 4543101, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CASSIA GARCEZ DE OLIVEIRA LEITE, nos dias 26/02/2019, 27/02/2019.e 01/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536**, **Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/03/2019, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4541629/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022878-62.2014.4.03.8000

Documento nº 4541629

Conforme documento 4541620, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARLA ALVES LISBOA, no período de 25/02/2019 a 06/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/03/2019, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4540471/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0025593-09.2016.4.03.8000

Documento nº 4540471

Conforme documento 4540464, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA NAZARETH JESUINO DE OLIVEIRA SILVA, no período de 28/02/2019 a 15/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/03/2019, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4543247/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021583-87.2014.4.03.8000

Documento nº 4543247

Conforme documento 4543246, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIS EDUARDO SCAPPATICCI, no período de 27/02/2019 a 01/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/03/2019, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4543255/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013562-83.2018.4.03.8000

Documento nº 4543255

Conforme documento 4543252, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MIRIAM YOCIE IZA, no dia 28/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/03/2019, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4541369/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013615-35.2016.4.03.8000

Documento nº 4541369

Conforme documento 4541361, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOEL DA SILVA PINTO, no dia 28/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/03/2019, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4541310/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022898-53.2014.4.03.8000

Documento nº 4541310

Conforme documento 4541303, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor NELMIR PERALTA PIRES, nos dias 26/02/2019 e 27/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/03/2019, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4541285/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007281-19.2015.4.03.8000

Documento nº 4541285

Conforme documento 4541278, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SANDRA BELMONTE, nos dias 25/02/2019 e 26/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/03/2019, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4541258/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0019597-93.2017.4.03.8000

Documento nº 4541258

Conforme documento 4541249, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RODRIGO DE FARIA COLOMBARO, nos dias 28/02/2019 e 01/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/03/2019, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4540276/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021294-57.2014.4.03.8000

Documento nº 4540276

Conforme documento 4540264, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora YUKO NOBARO TENGAN, no período de 27/02/2019 a 06/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/03/2019, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4539603/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016104-79.2015.4.03.8000

Documento nº 4539603

Conforme documento 4539596, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WANDERLEY CHAN, no período de 28/02/2019 a 06/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/03/2019, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4539624/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001602-38.2015.4.03.8000

Documento nº 4539624

Conforme documento 4539620, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARGARETH MARIKO WATANABE PERDIGAO, no dia 27/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/03/2019, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4540302/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013773-90.2016.4.03.8000

Documento nº 4540302

Conforme documento 4540298, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JULIO CESAR ARGENTIM, no dia 28/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/03/2019, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4539197/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016813-17.2015.4.03.8000

Documento nº 4539197

Conforme documento 4539194, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELENAI PEREIRA DA SILVA, no período de 21/02/2019 a 21/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/03/2019, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4540376/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007608-22.2019.4.03.8000

Documento nº 4540376

Conforme documento 4540371, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CINTHYA ROSSANA MARTINS MANZANO, nos dias 26/02/2019 e 27/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/03/2019, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4541019/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001920-21.2015.4.03.8000

Documento nº 4541019

Conforme documento 4541014, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CECILIA BRUHNS CAMPERLINGO ROSENFELD, no período de 27/02/2019 a 27/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/03/2019, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4540247/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0019630-54.2015.4.03.8000

Documento nº 4540247

Conforme documento 4540244, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO NEVES DOS SANTOS, no período de 28/02/2019 a 13/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/03/2019, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4540328/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022682-92.2014.4.03.8000

Documento nº 4540328

Conforme documento 4540323, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALBERTO JOSE NIITUMA OGATA, no dia 27/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/03/2019, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

PORTARIA Nº 15, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia servidora para atuação como conciliadora na Justiça Federal da 3ª Região.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Processo SEI n. 0002606-68.2019.4.03.8001,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n.02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com as alterações das Resoluções n. 202 e n. 203, ambas de 30 de julho de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a servidora abaixo relacionada, aprovada no "Curso de Capacitação de Conciliadores/Mediadores" - realizado no período de 13 a 24 de março de 2017, promovido pelo Gabinete de Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para atuarem como CONCILIADORES na Justiça Federal da 3ª Região e nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

KARLENE MACEDO DE OLIVEIRA – servidora

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal e atuarão sob a supervisão do Juiz Federal Coordenador da Cecon ou das unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º Nos termos do § 2, letra "c" do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1(um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete, das Centrais de Conciliação ou unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão no prazo estabelecido pela Central de Conciliação, unidades judiciárias ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º A conciliadora nomeada nesta Portaria integrará o Cadastro Regional de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação**, em 27/02/2019, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 16, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia conciliadora voluntária para atuação na Justiça Federal da 3ª Região.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Processo SEI n. 0002691-54.2019.4.03.8001,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n. 02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com as alterações das Resoluções n. 202 e n. 203, ambas de 30 de julho de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a voluntária abaixo relacionada, aprovada no "Curso de Capacitação de Mediadores e Conciliadores", promovido pela instituição Ductor - Centro de Estudos Jurídicos Ltda., para atuar como CONCILIADORA na Justiça Federal da 3ª Região e nas audiências de conciliação agendadas no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região:

MARCIA APARECIDA DIAS – voluntária

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal e atuará sob a supervisão do Juiz Federal Coordenador da Cecon ou das unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º Nos termos do § 2º, letra "c" do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado à conciliadora por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete, das Centrais de Conciliação ou unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º Divulgado o calendário, a conciliadora informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação, unidades judiciárias ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º A conciliadora nomeada nesta Portaria integrará o Cadastro Regional de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação**, em 27/02/2019, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia voluntária e servidores para atuação como conciliadores na Justiça Federal da 3ª Região.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Processo SEI n. 0058628-20.2017.4.03.8001,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n.02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com as alterações das Resoluções n. 202 e n. 203, ambas de 30 de julho de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a voluntária e servidores abaixo relacionados, aprovados no "Curso de Capacitação de Conciliadores/Mediadores" - realizado no período de 13 a 24 de março de 2017, promovido pelo Gabinete de Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para atuarem como **CONCILIADORES** na Justiça Federal da 3ª Região e nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

AMAURI MIRANDA DE JESUS - servidor

ADRIANA POSTUMA - voluntário

MARCOS BASTOS DOS SANTOS - servidor

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal e atuarão sob a supervisão do Juiz Federal Coordenador da Cecon ou das unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º Nos termos do § 2, letra "c" do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1(um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete, das Centrais de Conciliação ou unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão no prazo estabelecido pela Central de Conciliação, unidades judiciárias ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro Regional de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação**, em 27/02/2019, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA Nº 15, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento COGE nº 64/2005, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão das Turmas de Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de MARÇO/2019, conforme abaixo:

	Sexta, 01 e 15 de março de 2019
RF	Nome
5824	ADILSON ROBERTO DELLA TORRE
5743	ANA PAULA COELHO DA CRUZ
3562	ANA SILVIA POÇO
7867	BARBARA LIMA BARBOZA
8332	BRUNO DO NASCIMENTO DE ASSIS
5628	CEZAR ADRIANO DIAS
6495	EDUARDO ALMEIDA CUNHA LIMA
7621	EDUARDO SIMÕES MUNIZ
7868	EMERSON PACE MOTA
6348	FERNANDA LIE SUGINO
6341	FERNANDA TIOMNO
6600	GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA
7700	LUCIANA BEZERRA RODRIGUES
6694	MARIA ISABEL GOMES VOLPINI
4651	OSMAN MILLER VOLPINI
8069	ROGERIO CÂNDIDO RIBEIRO
6856	ROSENI MATKO KOTTWITZ
7131	TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES

	Segunda, 18 de março de 2019
RF	Nome
5099	ANDREA CRISTINA ANBAR
5147	ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI
929	CARLOS ALBERTO GRISPINO
4437	CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO
4401	CARLOS ROBERTO DA SILVA
5149	CLAUDIA MARIA UZUBA
2480	FERNANDA FINATTI DOCA
1661	JOSÉ CARLOS TORRES
4594	JOSÉ HENRIQUE CASSELI
4926	JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA
1357	MARIA CRISTINA LELLIS
3156	MAURICIO ITIRO SINZATO
1403	ROSA MARIA DA SILVEIRA
2943	SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE
2492	VANILDA SAKAMOTO

	Terça, 19 de março de 2019
RF	Nome
5146	ANNA LUCIA CHIARELLA
4388	CINTIA RAMOS BARRAL
4593	CRISTINA MARCOVIC
2203	DANILO SIQUEIRA
4383	FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO
1375	GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
2722	JAQUELINE DE FREITAS PERES
4438	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
4641	KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME

4386	LUZIA KIMIE INABA ABRÃO
2483	MARCOS EDUARDO GIUNTI
5242	MARILENE DE SOUZA NUNES
4126	MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA
1354	PAULO FABIAN
4742	RAQUEL FURLAN
2484	URANIA LOURENÇO HIROKADO

	Quarta, 06 e 20 de março de 2019
RF	Nome
4592	AGNALDO VIEIRA DE SOUZA
1598	ANA LUCIA DE ALMEIDA
1464	DENISE CELESTRINI MARTIN
2295	DENISE RIBEIRO BARONE
1056	ELIANA DE SOUZA
2225	HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA
2056	IVONE BATISTA DA SILVA
5192	LETÍCIA DA SILVA
2284	LUIZ CARLOS VIEIRA
4387	MARCELO RAMOS DE AQUINO
3352	MARCELO RODRIGUES FERNANDES
1554	MARCELO TOLAINE PAFFETTI
4441	MARIO EL RAZI
3047	MARISTELA TREVEZAM
4131	SEJI TANAKA
2873	VALÉRIA MARQUES LUIZ
3564	WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA

	Quinta, 07 e 21 de março de 2019
RF	Nome
4743	CIBELE APARECIDA VERONEZZI
5629	DANILO SOARES DE OLIVEIRA

1769	ELAINE AMARAL
5840	FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ
4149	HERMES WELLINGTON DA SILVA
5841	JESUÍNO DOS SANTOS NEVES
4643	LEANDRO CARLOS DA SILVA
4106	LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHEZ
4385	MARCIO MIYAGUI
1802	MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO
4129	MARCOS FELIX DE OLIVEIRA
5825	SERGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS
5842	SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO
6494	STEFANIE MORENO B. GOMES DE CARVALHO
4299	VALÉRIA GARGI
7132	WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA

	Sexta, 08 e 22 de março de 2019
RF	Nome
6890	ALEXANDRE RIBEIRO BLANDIM
8546	BERNARDO LOPES GOMES NOGUEIRA DA SILVA
6478	CARLOS HENRIQUE BERNARDINO
5986	CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCCO
8322	EDER RUBENS RAMPIN VIOLA
4379	FABIANO MATOS DE OLIVEIRA
8222	FABIO HIROSHI SUZUKI
7924	IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO
8321	JACQUELINE MENDONÇA SERAFIM
8323	JAMILLE MARIA PIMENTEL R. GIFFONI ALVES
7700	LUCIANA BEZERRA RODRIGUES
4644	LUCIANA SCHUCHT DE CARVALHO
8444	MAURA MARCOLINO
7386	MARCELO DE PALMA SALERNO
4853	PATRÍCIA LOPES CANÇADO

6695	PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS
4833	RAQUEL CRUZ SANTOS

	Segunda, 11 e 25 de março de 2019
RF	Nome
3143	EDILSON CIRELLO
1929	EDUARDO STRECKER OKAMOTO
1574	ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS
1912	ELISABETH PEREIRA DE MIRANDA JOSEFOVIC
3084	MARCIO LUIZ PIRES
2452	MIATÃ MARTINS DE ANDRADE
3349	MÔNICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ
3354	OSWALDO BARBOZA SOBRINHO
4697	PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO
1016	PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO
5213	RENATO MARTINS FERREIRA
3038	RINALDO BELUCCI
5568	ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI
6340	SILVANA GUERRA LUMELINO
4452	VILMA AKEMI HONDA
2013	VLADIMIR BALICO
3565	WALKÍRIA KUSZNIR

	Terça, 12 e 26 de março de 2019
RF	Nome
2037	ANA LUCIA PRADO GARCIA
189	AZUIR SOARES
1988	CLARICE VERALDI DE TOLEDO
1538	IARA REGINA CAVALI SILVA
3046	JACQUELINE RODRIGUES CARUSO
4767	JADERSON SOARES SANTANA
5569	JOÃO AUGUSTO SAPIA
2038	LELIO GUIMARÃES VIANNA
1170	MARIO APARECIDO FIORE

5160	REGIANE LOPES
7518	RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA DOLLO
4396	RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA
6859	RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO
1971	SILVIA CRISTINE SAMOGIN
678	VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI
6342	VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI
1640	WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA

	Quarta, 13 e 27 de março de 2019
RF	Nome
3345	ANDRÉIA ALEGRETTI BOTTCHER
2491	BEATRIZ MAZZEI NUBIÉ MASSARIOL
4406	CASTRO CARDOSO DA SILVA
4182	CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK
985	CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI
2294	CLAUDIA FAISSOLA
1943	DINAH MARIA LEMOS NOLETO
1329	DOUGLAS MARCHESANI PEREIRA
679	EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS
2018	LINO HEBERT BONASSI QUINELATO
4646	PAULO CÉSAR CERVANTES
4221	PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
456	RAFAEL TADEU TROYANO
1644	ROBERTA KORONFLI
254	RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES
1625	ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES
4444	RUBENS SEIJI YOSHINAGA
1718	SOLANGE SOUZA CAMPOS

	Quinta, 14 e 28 de março de 2019
RF	Nome
1980	ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO
4436	ANDREA LEAL BORGES

4097	ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR
1914	EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS
1358	FABIANO RIGHI
4104	FERNANDO SHUHA
4389	ILDEMAR DAUN JUNIOR
4936	ISABEL REGINA DA SILVA
2469	JOÃO FRANCISCO GONÇALVES
4440	MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA
4667	OMAR TADEU DAMMOUS
4412	RICARDO TORRES FERREIRA
4854	RONISE DE MORAIS
1753	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS
4122	STELA MARIS SILVA
4598	VALMIR TADEU GERALDES

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 28/02/2019, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 16, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento COGE nº 64/2005, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão Criminal dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de MARÇO/2019, conforme abaixo:

<u>Escala de Plantão Criminal – Março/2019</u>		
Dia	R.F.	Nome
Sábado 02/03	3354	Oswaldo Barbosa Sobrinho
	3352	Marcelo Rodrigues Fernandes
Domingo 03/03	3349	Mônica Bisconsim Ferrero Sanchez
	3345	Andreia Alegretti Bottcher

2ª feira	3156	Mauricio Itiro Sinzato
04/03	3143	Edilson Cirello
3ª feira	3084	Marcio Luiz Pires
05/03	3047	Maristela Trevezam
Sábado	3046	Jacqueline Rodrigues Caruso
09/03	3038	Rinaldo Belucci
Domingo	2943	Sandra Mello de Carvalho Zuzarte
10/03	2873	Valeria Marques Luiz
Sábado	2722	Jaqueline de Freitas Peres
16/03	2491	Beatriz Mazzei Nubié Massariol
Domingo	2484	Urania Lourenço Hirokado
17/03	2483	Marcos Eduardo Giunti
Sábado	2480	Fernanda Finatti Doca
23/03	2469	João Francisco Gonçalves
Domingo	2452	Miatã Martins de Andrade
24/03	2295	Denise Ribeiro Barone
Sábado	2294	Claudia Faissola
30/03	2284	Luiz Carlos Vieira
Domingo	2203	Danilo Siqueira
31/03	2037	Ana Lucia Prado Garcia

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 28/02/2019, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 17, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento COGE nº 64/2005, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão Cível dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de MARÇO/2019, conforme abaixo:

Escala de Plantão Cível – Março/2019

Dia	R.F.	Nome
Sábado 02/03	4767	Jaderson Soares Santana
	4743	Cibele Aparecida Veronezzi
Domingo 03/03	4742	Raquel Furlan
	4697	Paulo André Souza Moreno
2ª feira 04/03	4667	Omar Tadeu Dammous
	4651	Osman Miller Volpini
3ª feira 05/03	4646	Paulo Cesar Cervantes
	4644	Luciana Schucht de Carvalho
Sábado 09/03	4643	Leandro Carlos da Silva
	4641	Katia Midori Koga Kawakame
Domingo 10/03	4598	Valmir Tadeu Gerales
	4594	José Henrique Casselli
Sábado 16/03	4593	Cristina Marcovic
	4592	Agnaldo Vieira de Souza
Domingo 17/03	4452	Vilma Akemi Honda
	4444	Rubens Seiji Yoshinaga
Sábado 23/03	4441	Mario El Razi
	4440	Marcos Renato Y. Trombeta
Domingo 24/03	4437	Carlos José Figueiredo
	4436	Andrea Leal Borges
Sábado 30/03	4412	Ricardo Torres Ferreira
	4406	Castro Cardoso da Silva
Domingo 31/03	4401	Carlos Roberto da Silva
	4396	Renata Nimer Moreira da Silva

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 28/02/2019, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores:

EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS, RF 1914 - de 14 a 28/03/2019 para 28/03 a 11/04/2019.

AURELIO VASCONCELOS REIS, RF 1975 - de 06 a 15/03/2019 para 03 a 12/04/2019.

HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA, RF 2225 - de 20 a 29/03/2019 e 10 a 19/07/2019 para 13/05 a 01/06/2019.

VANILDA SAKAMOTO, RF 2492 - de 01 a 30/03/2019 para 11/03 a 08/04/2019.

JAQUELINE DE FREITAS PERES, RF 2722 - de 26/03 a 04/04/2019 para 07 a 16/01/2020.

ALTERAR, a pedido, os períodos de férias da servidora:

URÂNIA LOURENÇO HIROKADO, RF 2484 - de 20 a 28/05/2019 e 16/09 a 04/10/2019 para 22 a 24/04/2019 e 17/09 a 11/10/2019.

ALTERAR, em virtude de mais uma prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 19/02 a 11/03/2019, os períodos de férias da servidora **ANA LUCIA PRADO GARCIA, RF 2037**, de 19/02 a 10/03/2019 para 11 a 30/03/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 28/02/2019, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4521278/2019 - SP-CM-CEUNI/SP-CM-NUCM

Processo SEI nº 0002710-60.2019.4.03.8001

Documento nº 4521278

Certidão 4471714 - Ciente.

Não havendo mais pendências nem providências a tomar com relação a devoluções de mandados pendentes de cumprimento com prazo de cumprimento esgotado, como condição para o início do gozo de férias dos Oficiais de Justiça, neste mês de fevereiro/2019, archive-se este expediente.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 28/02/2019, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4541051/2019

a) Proc. nº 0003302-07.2019.4.03.8001-UMIN; b) Objeto: Fornecimento de água encanada e serviço de esgoto para o Fórum de Guarulhos - Exercício 2019; c) Contratada: **CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**; d) CNPJ: 43.776.517/0001-80; e) Valor total: R\$14.850,00; f) Fundamento Legal: **Art. 25 “Caput”** da Lei 8.666/93; g) Autorização: Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti**, no exercício da Supervisão da Seção de Compras, em 28/02/2019, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4543684/2019

a)Proc. nº 0000025-80.2019.4.03.8001-UMIN; b)Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o Fórum de Santos, pelo período de 60 meses; c)Contratada: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ; d)CNPJ: 04.172.213/0001-51; e) Valor total estimado para o serviço de energia elétrica: R\$ 1.474.200,00 e Valor total estimado para CIP/COSIP: R\$ 669,00; f)Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XXII da Lei 8.666/93; g)Autorização: Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti**, no exercício da Supervisão da Seção de Compras, em 01/03/2019, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 4532265/2019 - DFORSP/GADI/SUTJ

Processo SEI nº 0000396-44.2019.4.03.8001

Considerando a Informação SUTM 4408274 do Núcleo de Administração Funcional, o teor do Acórdão n. 3429/2013-Plenário-TCU, o disposto no inciso III, do Art. 4º da Lei n. 6226/1975 e o artigo 109 da Lei 6.880/1980, indefiro o pedido de reanálise da averbação do tempo de serviço trabalhado junto ao Exército Brasileiro para fins de aposentadoria, formulado pelo servidor Luiz Gonzaga de Oliveira, RF 3441.

À SUTM para providências e ciência ao servidor.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 28/02/2019, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 4535174/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059096-18.2016.4.03.8001

Documento nº 4535174

Nos termos do Relatório 4531756, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 25/02/2019 a 26/03/2019 à servidora LANELUCI MORAES SABATER, RF 1046.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/02/2019, às 01:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 81, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002216-98.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 27/02/2019 o servidor ALMIR DE ALMEIDA, RF 4146, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Americana e designá-lo para prestar serviços na Central de Mandados de Americana, até apreciação final dos Processos SEI 0002109-54.2019.4.03.8001 e 0003234-57.2019.4.03.8001.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/02/2019, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4533263/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010946-06.2016.4.03.8001

Documento nº 4533263

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4518039, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIO ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA - RF 3889, para o período de 15/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/02/2019, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4533266/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010946-06.2016.4.03.8001

Documento nº 4533266

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4518052, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIO ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA - RF 3889, para o período de 19/02/2019 a 22/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/02/2019, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4541052/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004393-35.2019.4.03.8001

Documento nº 4541052

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4520058, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLAUDIO DA SILVA - RF 3648, para o período de 18/02/2019 a 20/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/02/2019, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4541168/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008683-98.2016.4.03.8001

Documento nº 4541168

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4524040, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA LUIZA MARCONDES DO AMARAL MILARE RISSATO - RF 8529, para o período de 10/02/2019 a 15/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/02/2019, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4541193/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008683-98.2016.4.03.8001

Documento nº 4541193

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4524051, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA LUIZA MARCONDES DO AMARAL MILARE RISSATO - RF 8529, para o período de 16/02/2019 a 21/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/02/2019, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4541553/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006208-38.2017.4.03.8001

Documento nº 4541553

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4524185, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CASTRO - RF 3740, para o período de 20/02/2019 a 06/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/02/2019, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4541608/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010086-68.2017.4.03.8001

Documento nº 4541608

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4517713, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CAIO FREDERICO FONSECA MARTINEZ PEREZ - RF 7298, para o período de 19/02/2019 a 20/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/02/2019, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4541635/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010086-68.2017.4.03.8001

Documento nº 4541635

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4524194, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CAIO FREDERICO FONSECA MARTINEZ PEREZ - RF 7298, para o período de 21/02/2019 a 22/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/02/2019, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4541759/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049922-82.2016.4.03.8001

Documento nº 4541759

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4524212, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA - RF 3981, para o período de 20/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/02/2019, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4541902/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070997-80.2016.4.03.8001

Documento nº 4541902

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4524238, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENATA MATSUDA SUMIKAWA - RF 3653, para o período de 20/02/2019 a 01/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/02/2019, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4542179/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055086-28.2016.4.03.8001

Documento nº 4542179

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4524294 defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIANA SGAMBATO CUNHA ESCOBAR - RF 7710, para o período de 21/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/02/2019, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4542236/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4524302, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA CRISTINA CUNHA FERREIRA - RF 4793, para o período de 21/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/02/2019, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4542278/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011803-52.2016.4.03.8001

Documento nº 4542278

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4524311, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA APARECIDA ROSEIRA TEIXEIRA - RF 3428, para o período de 22/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/02/2019, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4542404/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014007-69.2016.4.03.8001

Documento nº 4542404

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4524334 defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELENICE POLIZEL BOTELHO - RF 2715, para o período de 21/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/02/2019, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4542484/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004521-55.2019.4.03.8001

Documento nº 4542484

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4525040, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDNA REGINA MENDES - RF 719, para o período de 21/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/02/2019, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4542540/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061735-09.2016.4.03.8001

Documento nº 4542540

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4527442, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIA CRISTINA ELIAS DA COSTA - RF 5685, para o período de 21/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/02/2019, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4542735/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057964-23.2016.4.03.8001

Documento nº 4542735

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4527453, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PATRICIA VICENTINI - RF 2911, para o período de 22/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/02/2019, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4496795/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013604-03.2016.4.03.8001

Documento nº 4496795

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4438348, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DORALICE DO NASCIMENTO - RF 4888, para o período de 21/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/02/2019, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4542921/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005916-53.2017.4.03.8001

Documento nº 4542921

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4527616, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENATA CAETANO DA SILVEIRA DORNELLAS - RF 5196, para o período de 22/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/02/2019, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4542970/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014219-90.2016.4.03.8001

Documento nº 4542970

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3937676, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JULIANA BRONZATO DE ASCENCAO - RF 5127, para o período de 26/07/2018 a 09/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/02/2019, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4540510/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003749-63.2017.4.03.8001

Documento nº 4540510

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4505978, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ADRIANA PAULA DE MORAES BATISTA - RF 8348, para o período de 12/02/2019 a 15/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/02/2019, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4541344/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003829-27.2017.4.03.8001

Documento nº 4541344

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4534521, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MAISA VERDUGO - RF 7990, para o período de 25/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/02/2019, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 4542794/2019

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RETIFICAÇÃO do Despacho Nº 4320514, divulgado no Diário Eletrônico de 07/12/2018:

Onde se lia:

Conforme documento SEI nº 4305466, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) IVAN ROBERTO XAVIER PINTO - RF 5808, para o período de 27/11/2018 a **07/12/2018**, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

leia-se:

Conforme documentos SEI nº 4305466 e 4542738, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) IVAN ROBERTO XAVIER PINTO - RF 5808, para o período de 27/11/2018 a **06/12/2018**, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/02/2019, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4507179/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0003939-55.2019.4.03.8001

Documento nº 4507179

Nos termos da Informação SUFF 4507161 do Núcleo de Administração Funcional, autorizo o pagamento de auxílio natalidade, por exercícios findos, à servidora RENATA ABIJAUDI GOULART, RF 8493.

Ao NUAF para providências, após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e ao Núcleo de Controle Interno.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 28/02/2019, às 22:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 140, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004309-34.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora CAMILA RODRIGUES MATOS, RF 7469, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da Divisão de Recursos Extraordinários, de Pedido de Uniformização e da Turma Regional de Uniformização, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

II - DISPENSAR a servidora ANA MARIA CUSTÓDIO, RF 6770, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da Divisão de Recursos Extraordinários, de Pedido de Uniformização e da Turma Regional de Uniformização, e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamentos Diversos, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

III - DISPENSAR a servidora ANDREA GUTIERREZ, RF 3778, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamentos Diversos, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/03/2019, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CÍVEL

EDITAL Nº 13/2019 - SP-CI-09V

EDITAL

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** A SER REALIZADA NA 9ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

A Doutora **CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n. 5.010/66, e aos artigos 64 a 79 do Provimento COGE n. 64/2005, bem como da **Portaria CJF3R nº 301/2018**, Egrégio Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal nº 229, caderno administrativo de 13/12/2018, designou o **período de 11 a 15 de março de 2019**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do(a) Exmo(a). Sr(a). Desembargador(a) Federal Corregedor(a)-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **14:00 horas do dia 11 de março de 2019**, na Sala de Audiências da Secretaria da 9ª Vara Cível Federal, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MMª. **Juíza Federal Drª Cristiane Farias Rodrigues dos Santos**, Corregedora da Vara. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;
c) não haverá expediente destinado às partes, **ficando suspensos os prazos processuais no período compreendido pela inspeção (11 a 15/03/2019)** e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;
d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara reputados indispensáveis à realização dos trabalhos; **f)** como forma de facilitar a realização da inspeção, com a emissão dos relatórios preliminares e contagem física dos processos, **determino o recolhimento de todos os autos até 05 (cinco) dias úteis antes da abertura dos trabalhos, ou seja, até o dia 01/03/2019**. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal “Pedro Lessa”, à Avenida Paulista, 1682, 7º andar, Bela Vista, nesta cidade de São Paulo, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 28 de fevereiro de 2019. Eu, _____, Bel. Silvio Moacir Giatti – RF 2136, Diretor de Secretaria, expedi.

Cristiane Farias Rodrigues dos Santos

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 28/02/2019, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Doutora **CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO no art. 13, III e IV, da Lei n. 5.010/66, e aos artigos 64 a 79 do Provimento COGE n. 64/2005, bem como da **Portaria CJF3R nº 301/2018**, Egrégio Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal nº 229, caderno administrativo de 13/12/2018.

RESOLVE

I – Designar o **dia 11 de março de 2019**, às 14:00 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na 9ª Vara Cível Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão até o **dia 15 de março de 2019**, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação, podendo ser prorrogado, **no máximo**, por mais cinco dias úteis, em hipóteses excepcionais e a critério da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, mediante solicitação fundamentada do juiz.

II – A inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes.

III – Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juiz ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV – Durante a Inspeção, não haverá expediente externo destinado ao público, exceto nos casos de comprovada urgência, perecimento de direitos ou para assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao recebimento de reclamações.

V – O expediente externo será suspenso durante o período da inspeção, incluídos a suspensão dos prazos processuais a **partir de 11 de março de 2019**, que reiniciarão sua contagem no primeiro dia útil posterior ao término da inspeção.

VI – Determinar aos servidores encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento, tanto os processos físicos como os eletrônicos.

VII – Deverá a Secretaria, tanto quanto possível, **a partir do dia 28 de fevereiro de 2018**, abster-se de realizar publicação eletrônica ou a intimação pessoal de despachos, decisões e sentenças, de forma a evitar a fluência de prazo durante os trabalhos.

VIII – Determinar que sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, em Secretaria **até 08 de março de 2019**, procedendo-se à busca e apreensão, se necessário.

IX – A contagem física de autos será realizada pelos servidores nos 02 (dois) dias úteis imediatamente anteriores ao início da inspeção, com a utilização de rotina do sistema oficial de movimentação processual da Justiça Federal de Primeiro Grau (MV-IG).

X – Para que não haja prejuízo à ordem cronológica de entrada no órgão, fica dispensado o recolhimento dos autos em poder da Contadoria Judicial, e também para que não haja prejuízos à conciliação entre as partes, fica dispensado o recolhimento dos processos em poder da Central de Conciliação – CECON, bastando em ambos os casos a apresentação de relatórios com a conferência dos responsáveis pelos processos naqueles locais. E, no decorrer dos trabalhos da Inspeção Geral Ordinária, se houver necessidade e a critério deste Juízo, os processos localizados na CONTADORIA e na CECON poderão ser requisitados ou examinados naquelas dependências.

XI – O Diretor de Secretaria apresentará os relatórios gerados pelo sistema, acompanhados de certidão sobre a inexistência de autos desaparecidos ou extraviados e, se for o caso:

a) promoverá as diligências para localização de eventuais autos desaparecidos ou extraviados e esgotando todas as buscas, procederá a imediata restauração dos autos;

b) providenciará a abertura de chamados da informática - CALL CENTER - para a correção de eventuais dados inválidos / incorretos que se apresentem nos relatórios gerados pelo sistema, juntando-os aos relatórios da Inspeção.

XII – O Diretor de Secretaria apresentará o seguinte:

a) boletim estatístico relatório sintético, tipo 1 (MV-EV) do mês de **fevereiro/2019**;

b) boletim estatístico **residual** (MV-EV) do último dia útil que antecede ao dia da abertura da inspeção (08/03/2019), do início da inspeção (11/03/2019) e do seu término (15/03/2019);

c) relação de servidores lotados e respectivos cargos e funções;

d) relação dos processos conclusos para despacho;

- e) relação dos processos localizados na contadoria e na central de conciliação;
- f) relatório do sistema demonstrando a inexistência de divergências na contagem física;

XIII – A Oficial de Gabinete providenciará o seguinte:

- a) relação dos processos conclusos para decisão;
- b) relação dos processos conclusos para sentença;
- c) boletins estatísticos tipos 2, 3, 4, 9, 10 (MV-ES, MV-LM);
- d) relatório da pauta de audiências dos últimos 12 meses (março/2018 a fevereiro/2019), com os seguintes detalhamentos:
 - número de audiências designadas;
 - número de audiências realizadas;
 - número de audiências de conciliação realizadas;
 - número de audiências redesignadas;
 - número de audiências canceladas;
 - magistrados responsáveis pelas audiências.

XIV – O Diretor de Secretaria apresentará a relação dos processo de verificação obrigatória a fim de que sejam examinados todos os mandados de segurança coletivos, ações civis públicas, ações populares, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais (classes 1, 2, 3, 32 e 127). Os demais feitos serão verificados por amostragem a critério da Juíza Federal Titular.

XV – O Diretor de Secretaria entregará certidão relativa à regularidade do patrimônio da Vara e respectivo termo de responsabilidade, em conformidade com o inventário cadastrado no órgão competente da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária.

XVI – O Diretor de Secretaria deverá verificar com o Supervisor do depósito judicial, a posição atualizada dos bens mantidos em depósito, com indicação dos processos da 9ª Vara Cível a que se referem.

XVII – Oficie-se por intermédio de mensagem eletrônica, cientificando da data da abertura da Inspeção às seguintes autoridades:

- a) Presidência do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;
- b) Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região;
- c) Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

XVIII – Oficie-se por mensagem eletrônica, cientificando da data da abertura da Inspeção, os quais poderão indicar representante para acompanhar os trabalhos, aos seguintes órgãos:

- a) Procuradoria-Regional da República da 3ª Região;
- b) Ordem dos Advogados do Brasil na Seção do Estado de São Paulo;
- c) Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região;
- d) Procuradoria-Regional da União da 3ª Região;
- e) Procuradoria-Regional Federal da 3ª Região;
- f) Defensoria Pública da União no Estado de São Paulo;
- g) Caixa Econômica Federal;

XIX – Embora tenha sido dispensada a publicação do Edital, o Diretor de Secretaria deverá emitir certidão de que foi afixado o Edital no Átrio do Fórum, no local de costume, na sede deste juízo (art. 187, § 2º, Provimento CORE nº 64/2005).

EDITAL Nº 14/2019 - SP-CI-09V

INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS - DEVOLUÇÃO DE PROCESSO

Pela presente, ficam os advogados abaixo relacionados para procederem à **DEVOLUÇÃO DOS PROCESSOS, EM 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO**, tendo em vista a realização de inspeção no período de 11 a 15/03/2019.

(caso os processo já tenham sido devolvidos desconsiderar a intimação)

OAB-SP070600 - ARIVALDO FRANCISCO DE QUEIROZ

0661815-75.1991.403.6100 148-MEDIDA CAUTELAR 24/05/2018 31760

SP127352 MARCOS CEZAR NAJJARIAN BATISTA (OAB-SP222212E - GUILHERME GOMES MARTINS)

0012907-35.2011.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 29/06/2018 31867

SP012363 JOSE MANOEL DE ARRUDA ALVIM NETTO (OAB-SP219699E - GISELLY PRADO SILVA)

0039536-32.2000.403.6100 126-MS 11/07/2018 31905

OAB-SP084813 - PAULO RICARDO DE DIVITIIIS

0661249-73.1984.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 18/07/2018 31920

OAB-SP084813 - PAULO RICARDO DE DIVITIIIS

0003984-64.2004.403.6100 75-EMBARGOS A EXEC 18/07/2018 31920

SP135372 - MAURY IZIDORO

OAB-SP074589 - ANTONIA MILMES DE ALMEIDA

0008954-34.2009.403.6100 12154-ExTEx 25/07/2018 31938

0026344-17.2009.403.6100 12154-ExTEx 25/07/2018 31938

0003676-13.2013.403.6100 12154-ExTEx 25/07/2018 31938

0009602-38.2014.403.6100 73-EEX 25/07/2018 31938

0019336-13.2014.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 25/07/2018 31938

0007037-67.2015.403.6100 137-MEDIDA CAUTELAR 25/07/2018 31938

0018919-89.2016.403.6100 28-ACAO MONITORIA 25/07/2018 31939

OAB-SP018356 - INES DE MACEDO

0419604-57.1981.403.6100 15-ACAO DE DESAPRO 15/08/2018 31996

OAB-SP068650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES

0003755-26.2012.403.6100 73-EEX 23/08/2018 32017

OAB-SP234826 - MONICA APARECIDA DO NASCIMENTO NOZUMA

0112715-59.1964.403.6100 233-RTPOSSE 29/08/2018 32029

0521832-42.1983.403.6100 78-EMBARGOS DE RET 29/08/2018 32029

OAB-SP082437 - AGOSTINHA GORETE SILVA DOS ANJOS

0082112-21.1992.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 31/10/2018 32170

OAB-SP376370 - LUCAS DA SILVA SOUZA

0021071-28.2007.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 07/11/2018 32175

OAB-SP199075 - OSVALDO CRUZ DOS SANTOS

0020091-71.2013.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 04/12/2018 32233

OAB-SP261828 - VALTER DANTAS DE MELO

0013988-14.2014.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 05/12/2018 32247

OAB-SP057180 - HELIO VIEIRA ALVES

0937546-69.1986.403.6100 206-EXFP 07/12/2018 32254

OAB-SP112058 - LUIZ ANTONIO BERNARDES

0024293-14.2001.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 10/12/2018 32255

0014940-13.2002.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 12/12/2018 32259

SP026750 LEO KRAKOWIAK (OAB-SP223669E - ISABELA BENITEZ DA SILVA)

0018982-32.2007.403.6100 126-MS 23/01/2019 32280

OAB-SP239065 - FRANCISCO RIBEIRO COUTINHO

0001014-77.1993.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 29/01/2019 32282

0017264-88.1993.403.6100 206-EXFP 29/01/2019 32283

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Moacir Giatti, Diretor de Secretaria**, em 28/02/2019, às 16:56, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1199389142487051033

14ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 5, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 14ª VARA CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a parcela de férias da servidora PAULA CHRISTINA AKEMI SATO YAMAGUTI, RF 6921 anteriormente marcada para o período de 06/03/2019 a 15/03/2019 (10 dias), para o período de 24/06/2019 a 03/07/2019, exercício 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juíza Federal Substituta**, em 28/02/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 4, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração da escala de férias de servidores da 5ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo.

O Doutor **RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

I - ALTERAR as férias do Servidor WAGNER WALTRICK - RF 6134, Técnico Judiciário, anteriormente marcadas para 01/07/2019 a 12/07/2019 (12 dias), para 06/03/2019 (01 dia) e 09/12/2019 a 19/12/2019 (11 dias);

II - ALTERAR as férias da Servidora DIEGO FERREIRA PREARO - RF 6196, Técnico Judiciário, anteriormente marcadas para 08/04/2019 a 16/04/2019 (09 dias), para 27/02/2020 a 06/03/2020 (09 dias).

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Controle de Frequência e Férias – SUFF e à Seção de Registro de Dados Funcionais – SURF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 9, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre autorização de compensação de horas extraordinárias computadas em banco de horas e substituição de cargo em comissão (CJ03) e função comissionada (FC05)

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 7ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a realização de horas extraordinárias computadas em banco de horas pelas servidoras **Angélica Amelotti, Técnico Judiciário, RF 5857**, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC05) e **Heloisa de Oliveira Zampieri, Técnico Judiciário, RF 4240**, ocupante do cargo em comissão de Direção de Secretaria (CJ03);

CONSIDERANDO, a suficiência de crédito de horas a compensar; os requerimentos formulados e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

AUTORIZAR as servidoras supra mencionadas **Angélica Amelotti, Técnico Judiciário, RF 5857** e **Heloisa de Oliveira Zampieri, Técnico Judiciário, RF 4240**, a compensação nos dias **01 e 06 de março de 2019**.

DESIGNAR para substituição da servidora **Angélica Amelotti, Técnico Judiciário, RF 5857**, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC05) nas datas mencionadas (01 e 06.03.2019), a servidora **Emília Yoshii, Técnico Judiciário, RF 5697**.

DESIGNAR para substituição da servidora **Heloisa de Oliveira Zampieri, Técnico Judiciário, RF 4240**, ocupante do cargo em comissão de Direção de Secretaria (CJ03), igualmente nas datas citadas (01 e 06.03.2019), o servidor **Rafael Ribeiro Gervásio, Analista Judiciário, RF 7832**, sem prejuízo de suas atribuições.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Registro de Dados Funcionais – SURF e à Seção de Controle de Frequência e Férias – SUFF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 28/02/2019, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 16, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA – EM EXERCÍCIO, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR na Portaria nº 47, de 30 de agosto de 2018, referente à servidora **Caroline Rosa França Laluce - RF 6360**, o período de férias anteriormente marcado de 22/05/2019 a 31/05/2019 (10 dias) pra constar de 15/05/2019 a 24/05/2019 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 14, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARACATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os dias úteis do mês de março de 2019, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01	OFICIAL PLANTONISTA Nº 02
01	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – RF 1866	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360
06	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361
07	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – RF 1866
08	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – RF 1866	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360
11	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – RF 1866
12	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – RF 1866	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360
13	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232
14	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865
15	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361
18	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357
19	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358
20	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711
21	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360
22	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – RF 1866
25	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – RF 1866	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232
26	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865
27	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361
28	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357
29	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 15, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os fins de semana e feriados do mês de março de 2019, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01
02 e 03	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358
04	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360
05	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232
09 e 10	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – RF 1866
16 e 17	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360
23 e 24	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232
30 e 31	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 28/02/2019, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 3, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DOUTOR ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, CONFORME ATO N.º 13.112 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015, DO E. CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

CONSIDERANDO os termos do art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 45, de 08 de dezembro de 2004, que preconiza a ininterruptão da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n.º 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO a revogação das Portarias 20/2010, 31/2010, 39/2010, 29/2012, 32/2012 e 32/2013, da Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, pela Portaria 1476591, de 17 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1505836, de 01 de dezembro de 2015, que instituiu o plantão regional semanal pelas Subseções de Franca (sede), São Carlos, Araraquara e Barretos, e n.º 1534735, de 14 de dezembro de 2015, de acordo com a qual, durante os plantões regionais aos finais de semana, ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão;

CONSIDERANDO, por fim, a portaria da Subseção de Franca Nº 55/2016, de 19/08/2016 que alterou a Portaria n. 47, de 05 de agosto de 2016, que faz referência à saída da Subseção de São Carlos do grupo;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala de servidores que ficarão de prontidão, na Subseção Judiciária de Barretos, para prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência, de acordo com a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Franca (sede), devendo comparecer ao fórum, caso necessário:

I - SERVIDORES DA VARA FEDERAL:

19h de 01/03 às 09h do dia 08/03/2019	Eduardo Henrique Semolini da Silva
19h de 08/03 às 09h do dia 15/03/2019	Ana Lucia Vieira
19h de 15/03 às 09h do dia 22/03/2019	Carlos Vagner Stanger Franco Rondinoni (16 e 17)
19h de 22/03 às 09h do dia 29/03/2019	Renata Peres Barretto Mesquita
19h de 29/03 às 09h do dia 05/04/2019	Flavio Costa Thomaz de Aquino

II - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR:

19h de 01/03 às 19h do dia 08/03/2019	Wilson Antonio Alves Filho
19h de 08/03 às 19h do dia 15/03/2019	Artur Francisco Mori Rodrigues Motta
19h de 15/03 às 19h do dia 22/03/2019	Guilherme Bonfietti Rodrigues
19h de 22/03 às 19h do dia 29/03/2019	Wilson Antonio Alves Filho
19h de 29/03 às 19h do dia 05/04/2019	Artur Francisco Mori Rodrigues Motta

Os servidores da Vara Federal ficarão de prontidão e comparecerão ao Fórum da Justiça Federal em Barretos 38ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida 43, n.º 1016, Alvorada, telefone (17) 3321-5200, ou (17) 9 9143-0782 (celular institucional do plantão), quando necessário.

Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão, conforme disposto na Portaria n.º 1534735, de 14 de dezembro de 2015, da Subseção Judiciária de Franca.

Não haverá impedimento à abertura do Fórum, caso necessário.

ENCAMINHE-SE cópia por e-mail à Diretoria Administrativa das Subseções Judiciárias em Araraquara, Franca, OAB, MPF, DPU e DPF e servidores desta Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 28/02/2019, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 22, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
01/03/2019	JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em exercício**, em 28/02/2019, às 14:37, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1212900980868273545

PORTARIA Nº 21, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor EDNILSON ROBERTO LEME DE GODOY, RF: 1771, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), está em licença saúde no período de 27/02/2019 a 28/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ROBERTO VIEIRA, RF: 1978, para substituí-lo no período acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em exercício**, em 28/02/2019, às 14:38, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1212900980868273545

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA
CENTRAL DE MANDADOS DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

A MMª. JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 18ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO EM GUARATINGUETÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE de n.º 125/2010;

R E S O L V E

Art. 1º - RETIFICAR, parcialmente, a PORTARIA N.º1 de 18 de Janeiro de 2019 , referente aos servidores Analistas Executantes de Mandados abaixo relacionados, no tocante ao mês de **MARÇO DE 2019**, da seguinte forma:

PERÍODO	SERVIDOR PLANTONISTA
07/03/2019; De 15/03/2019 a 19/03/2019; De 29/03/2019 a 30/03/2019	João Batista Ribeiro da Silva– RF 6182
De 01/03/2019 a 06/03/2019; 21/03/2019; 27/03/2019.	Flávia Vilela Ferreira – RF 6892
De 8/03/2019 a 12/03/2019; 20/03/2019; 28/03/2019.	Armando Marques Gava – RF 8531
De 13/03/2019 a 14/03/2019; De 22/03/2019 a 26/03/2019;	Luiz Augusto Pinto Prado – RF 4382

Art. 2º - DETERMINAR que os servidores acima nominados permaneçam de prontidão para atendimento durante o horário de plantão.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juiz Federal**, em 26/02/2019, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

5ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 8, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Doutor BRUNO CÉSAR LORENCINI, JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando que esta Vara Federal estará em plantão durante o período de **01/03/2019** a **08/03/2019**;

RESOLVE DETERMINAR que permaneçam à disposição para atendimento do Plantão desta 5ª Vara Federal de Guarulhos, durante o período acima descrito, os seguintes Servidores, conforme segue:

Sábado – 02/03/2019

- Guilherme Mombelli Rodrigues de Oliveira, RF 8439
- Hudson José da Silva Pires, - RF 4089
- Marcelo Spínola Guedes, RF 7781
- Roberto Eduardo Guimarães Martins – RF 7277

Domingo – 03/03/2019

- Guilherme Mombelli Rodrigues de Oliveira, RF 8439
- Gustavo Quedinho de Barros – RF 4002
- Hudson José da Silva Pires, - RF 4089
- Leandro de Moraes Assis RF 8127
- Marcelo Spínola Guedes, RF 7781
- Roberto Eduardo Guimarães Martins – RF 7277

Segunda – 04/03/2019

- Antônio João Palhano de Oliveira – RF 8037
- Guilherme Mombelli Rodrigues de Oliveira, RF 8439
- Gustavo Quedinho de Barros – RF 4002
- Leandro de Moraes Assis RF 8127
- Sheila de Almeida Gonçalves – RF 8390

Terça – 05/03/2019

- Antônio João Palhano de Oliveira – RF 8037
- Guilherme Mombelli Rodrigues de Oliveira, RF 8439
- Sheila de Almeida Gonçalves – RF 8390

Durante o período do plantão, permanecerá com o telefone celular o Diretor de Secretaria- **Gustavo Quedinho de Barros – RF 4002**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Federal**, em 21/02/2019, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

PORTARIA Nº 10, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Regulamenta a distribuição de mandados aos Oficiais de Justiça Avaliadores da 1ª Vara Federal de Jales com JEF Adjunto

O Doutor BRUNO VALENTIM BARBOSA, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jales/SP com Juizado Especial Federal Adjunto, 24ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as competências atribuídas aos Juízes Federais nos termos do artigo 61 e incisos V e VII do artigo 62 do Provimento CORE 64/2005;

CONSIDERANDO a inexistência de Central de Comunicação de Atos Processuais - CECAP instalada na Subseção Judiciária Federal de Jales;

CONSIDERANDO que o quadro de lotação atual de Oficiais de Justiça Avaliadores conta com um servidor excedente em razão de lotação provisória,

CONSIDERANDO a prestação de serviços realizada por três servidores lotados no NUAR que desempenham atribuições afetas à atividade-fim da Secretaria da 1ª Vara, sem prejuízo das atribuições administrativas, o que demonstra a imperiosa necessidade de apoio à Vara;

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 48/2018 que alterou a Portaria nº 3/2018 (Sei 0000877-41.2018.4.03.8001) quanto à exclusão das cidades de responsabilidade do Fórum da Justiça Estadual situado em Fernandópolis/SP para cumprimento dos mandados de matéria criminal pelos Oficiais de Justiça Avaliadores desta Subseção, reduzindo, assim, sua carga de trabalho em comparação com a situação que me foi apresentada quando assumi a Titularidade desta Vara Federal com Juizado Adjunto;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar e agilizar os procedimentos, propiciando a descentralização da atividade de distribuição de mandados atualmente realizada na Secretaria da 1ª Vara, bem como os princípios da instrumentalidade das formas, da celeridade e da economia processual, que caracterizam e norteiam o processo civil brasileiro; e

CONSIDERANDO, principalmente, o Relatório de Correição Geral Ordinária (Sei 0041628-73.2018.4.03.8000), aprovado por unanimidade pelo E. Conselho da Justiça Federal, por meio do qual o Exmo. Corregedor-Regional determina expressamente à presente unidade reforço às rotinas de trabalho, e aumento do esforço de todos, objetivando aperfeiçoar o serviço desenvolvido, com a adoção de providências capazes de incrementar a produtividade em relação a todo acervo na situação descrita como **grave e crítica** nas palavras do Exmo. Desembargador;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir aos Oficiais de Justiça Avaliadores a atividade de distribuição dos mandados expedidos pela Secretaria da 1ª Vara e JEF Adjunto em processos físicos e eletrônicos, notadamente em trâmite nos perfis da CECAP de Jales e Oficial de Justiça Distribuidor (PJe).

Parágrafo único: A distribuição dos mandados a que se refere o *caput* ficará a cargo do Oficial de Justiça Avaliador plantonista.

Art. 2º Determinar à Secretaria da 1ª Vara o registro em livro próprio do encaminhamento dos mandados aos Oficiais de Justiça Avaliadores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência do teor desta Portaria aos servidores.

Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia desta Portaria à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal**, em 28/02/2019, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera a Portaria n. 10, de 28/02/2019, que regulamenta a distribuição de mandados aos Oficiais de Justiça Avaliadores da 1ª Vara Federal de Jales com JEF Adjunto

O Doutor BRUNO VALENTIM BARBOSA, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jales/SP com Juizado Especial Federal Adjunto, 24ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 1º da Portaria n. 10, de 28/02/2019, renomeando o parágrafo único para §1º e incluindo o §2º com a seguinte redação:

"§2º: Independe de despacho o cumprimento das diligências atribuídas ao perfil CECAP a que se refere o *caput*, nos termos da RESOLUÇÃO PRES n. 88, de 24 de janeiro de 2017, notadamente artigo 11-D, § 1º, em sua redação dada pela RESOLUÇÃO PRES. n. 156, de 31 de outubro de 2017, devendo a distribuição do mandado ser certificada com menção a estes normativos."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência do teor desta Portaria aos servidores.

Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia desta Portaria à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal**, em 01/03/2019, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 5, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS, MM.** Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo IX do Provimento nº 064, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012 da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a **ESCALA DO PLANTÃO SEMANAL** das Subseções integrantes do Grupo II (Assis, Lins, Marília, Ourinhos e Tupã) do anexo da portaria nº 054/2012, da Diretoria do Foro, referente ao período de **15 de março de 2019 a 05 de julho de 2019**, conforme segue:

Período	Varas de Assis, Ourinhos, Lins e Tupã	Varas de Marília	Juiz Plantonista
15/03/2019 a partir das 19h00 a 22/03/2019 às 9h00	1ª	3ª	Dr(a). Fernando David Fonseca Gonçalves Substituto(a): Dr(a). Erico Antonini
22/03/2019 a partir das 19h00 a 29/03/2019 às 9h00	1ª	1ª	Dr(a). Luiz Antonio Ribeiro Marins Substituto(a): Dr(a). Mauro Spalding
29/03/2019 a partir das 19h00 a 05/04/2019 às 9h00	1ª	2ª	Dr(a). Luiz Antonio Ribeiro Marins Substituto(a): Dr(a). Alexandre Sormani
05/04/2019 a partir das 19h00 a 12/04/2019 às 9h00	1ª	3ª	Dr(a). Luiz Antonio Ribeiro Marins Substituto(a): Dr(a). Fernando David Fonseca Gonçalves
12/04/2019 a partir das 19h00 a 16/04/2019 às 9h00	1ª	1ª	Dr(a). Luiz Antonio Ribeiro Marins Substituto(a): Dr(a). Leonardo Vietri Alves de Godoi
16/04/2019 a partir das 19h00 a 26/04/2019 às 9h00	1ª	1ª	Dr(a). Luiz Antonio Ribeiro Marins Substituto(a): Dr(a). Alexandre Sormani
26/04/2019 a partir das 19h00 a 03/05/2019 às 9h00	1ª	2ª	Dr(a). Alexandre Sormani Substituto(a): Dr(a). Fernando David Fonseca Gonçalves
03/05/2019 a partir das 19h00 a 10/05/2019 às 9h00	1ª	3ª	Dr(a). Fernando David Fonseca Gonçalves Substituto(a): Dr(a). Vanderlei Pedro Costenaro
10/05/2019 a partir das 19h00 a 17/05/2019 às 9h00	1ª	1ª	Dr(a). Vanderlei Pedro Costenaro Substituto(a): Dr(a). Mauro Spalding
17/05/2019 a partir das 19h00 a 24/05/2019 às 9h00	1ª	2ª	Dr(a). Mauro Spalding Substituto(a): Dr(a). Vanderlei Pedro Costenaro

24/05/2019 a partir das 19h00 a 31/05/2019 às 9h00	1ª	3ª	Dr(a). Mauro Spalding Substituto(a): Dr(a). Vanderlei Pedro Costenaro
31/05/2019 a partir das 19h00 a 07/06/2019 às 9h00	1ª	1ª	Dr(a). Vanderlei Pedro Costenaro Substituto(a): Dr(a). Leonardo Vietri Alves de Godoi
07/06/2019 a partir das 19h00 a 14/06/2019 às 9h00	1ª	2ª	Dr(a). Leonardo Vietri Alves de Godoi Substituto(a): Dr(a). Erico Antonini
14/06/2019 a partir das 19h00 a 19/06/2019 às 9h00	1ª	3ª	Dr(a). Erico Antonini Substituto(a): Dr(a). Alexandre Sormani
19/06/2019 a partir das 19h00 a 28/06/2019 às 9h00	1ª	1ª	Dr(a). Alexandre Sormani Substituto(a): Dr(a). Erico Antonini
28/06/2019 a partir das 19h00 a 05/07/2019 às 9h00	1ª	2ª	Dr(a). Erico Antonini Substituto(a): Dr(a). Luiz Antonio Ribeiro Marins

Art. 2º O plantão semanal, das 19 horas da segunda-feira às 9 horas da sexta-feira, será prestado pelo próprio Juiz de cada Vara da Subseção Judiciária. Na Subseção Judiciária de Marília, pelos autos ainda não distribuídos, responde pelo plantão semanal o Juiz plantonista designado no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 28/02/2019, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 23, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Plantões dos Executantes de Mandados no mês de MARÇO de 2019

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE

I - ESTABELECEr a escala dos Analista Judiciários - Executantes de Mandados para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o mês de MARÇO de 2019, como segue:

Dias 06, 08, 09, 10, 11, 29, 30 e 31 de março de 2019 - Vanessa Martin Marquez Batista - RF 6997

Dias 12, 15, 16, 17, 18, 21, 27 e 28 de março de 2019 - Marcelo Ferreira Pinto - RF 7590

Dias 13, 20, 22, 23, 24, 25 e 26 de março de 2019 - Nilson Roberto Nascimento Cardoso - RF 7593

Dias 01, 02, 03, 04, 05, 07, 14 e 19 de março de 2019 - Valéria de Almeida Alves - RF 7876

II - ESTABELECER, com base no Provimento COGE 94, Art. 1.º, parágrafo único, que os plantões dos Oficiais de Justiça nos sábados, domingos e feriados, serão não presenciais, devendo o plantonista permanecer de prontidão para qualquer eventual diligência a ser realizada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 28/02/2019, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 10, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera escala de Plantão Regional - Servidores – janeiro a junho de 2019.

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MMa. Juíza Federal Diretora da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Samara Rezende Rodriguez pelo período de 90 dias, por motivo de licença médica, a partir de 28/01/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR os termos da Portaria nº 1 (4427966), de 18 de janeiro de 2019, da Diretoria Administrativa da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme segue:

Onde se lê:

Períodos	Nome	Lotação
08.03.2019 a 11.03.2019	Samara Resende Rodriguez	JEF de Osasco

Leia-se:

Períodos	Nome	Lotação
08.03.2019 a 11.03.2019	Joselita Vieira de Souza	1ª Vara Federal de Osasco

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Osasco, em 28/02/2019, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 8, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
19h de 01/03 às 09h de 08/03/2019	1ª	Jacimon Santos da Silva

II - ESTABELECER a escala de **distribuição** para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZ
MARÇO/2019	Guilherme Castro Lôpo

III - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é **PIRACI-SE01-VARA01@trf3.jus.br**.

IV - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba, em 27/02/2019, às 18:54, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1212900976841814923

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

9ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 4, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DOUTOR OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT, Juiz Federal Titular da 9ª Vara Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - RETIFICAR o item III da Portaria de substituição nº 01/19 (4408211), para constar sua substituição como segue:

onde se lê: "**III – DESIGNAR o servidor MARCELO SALVIO MARTIUS PADULA**, RF 3579, para responder na vacância do cargo de Supervisor do Setor de Ordinárias - FC-5, no período de 03/12/2018 a 19/12/2018; "

leia-se: "**III – DESIGNAR o servidor MARCELO SALVIO MARTIUS PADULA**, RF 2364, para responder na vacância do cargo de Supervisor do Setor de Ordinárias - FC-5, no período de 05/12/2018 a 19/12/2018; "

II - ALTERAR o período de férias da servidora **UMBELINA MARIA FERREIRA**, RF 1422, de 17/07/2019 a 26/07/2019 para 10/07/2019 a 19/07/202019.

III - DESIGNAR o servidor **MARCELO SALVIO MARTIUS PADULA**, RF 3579, para responder na vacância do cargo de Supervisor do Setor de Ordinárias - FC-5, no período de 01/02/2019 a 12/02/2019;

IV - DESIGNAR o servidor **DIEGO ANTONIO PERINI MILÃO**, RF 8075, para responder na vacância do cargo de Supervisor do Setor de Ordinárias - FC-5, no período de 13/02/2019 a 28/02/2019 e no cargo de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) no período de 06 a 23/03/2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Henrique Martins Port, Juiz Federal**, em 28/02/2019, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 12, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 103/09, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018 da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
08.03 a 15.03.2019	5ª Vara Federal	Dr. Peter de Paula Pires

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 25/02/2019, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 16, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Retifica Portaria 12, de 18 de fevereiro de 2019.

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 12, de 18/02/2019, deste Juizado Especial Federal que estabeleceu a escala dos servidores que farão os Plantões Judiciários nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2019 e 02, 03, 04 e 05 de março de 2019;

CONSIDERANDO a impossibilidade da servidora Janaína Garcia Bezerra, RF: 3539 em comparecer no plantão do dia 02.03.2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n.º 12, de 18/02/2019, deste Juizado Especial Federal, para excluir a servidora Janaína Garcia Bezerra, RF: 3539 da escala de Plantão do dia 02.03.2019.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, ao MM. Juiz Federal Plantonista e ao Núcleo de Apoio Regional, para eventuais providências.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 28/02/2019, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 5, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e correicionais, na forma da lei, etc..

Considerando que as ações ajuizadas nos Juizados em sua maioria são de natureza previdenciária e assistencial e necessitam de realização de perícia médica e de assistência social;

Considerando que as ações previdenciárias incluem as ações acidentárias decorrentes de acidente de qualquer natureza;

Considerando os termos da Portaria nº 17, de 04 de setembro de 2018, que normatiza e estabelece os critérios e procedimentos às perícias médico-assistenciais neste Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto;

Resolve:

Art. 1º. Estabelecer quesitos específicos para as ações de auxílio-acidente, conforme seguem:

- a) O(a) periciado(a) é portador de lesão ou perturbação funcional que implique redução de sua capacidade para o trabalho? Qual?
- b) Se houver lesão ou perturbação funcional, decorre de acidente de trabalho ou de qualquer natureza? Em caso positivo, indique o causador ou circunstancie o fato, com data e local, bem como indique se o(a) periciado(a) reclamou assistência médica e/ou hospitalar.
- c) O(a) periciado(a) apresenta sequelas de acidente de qualquer natureza, que causam dispêndio de maior esforço na execução da atividade habitual?
- d) Se positiva a resposta ao quesito anterior, quais são as dificuldades encontradas pelo(a) periciado(a) para continuar desempenhando suas funções habituais? Tais sequelas são permanentes, ou seja, não passíveis de cura?
- e) Houve alguma perda anatômica? Qual? A força muscular está mantida?
- f) A mobilidade das articulações está preservada?
- g) A sequela ou lesão porventura verificada se enquadra em alguma das situações discriminadas no Anexo III do Decreto 3.048/1999?
- h) Face à sequela, ou doença, o(a) periciado(a) está: a) com sua capacidade laborativa reduzida, porém, não impedido de exercer a mesma atividade; b) impedido de exercer a mesma atividade, mas não para outra; c) inválido para o exercício de qualquer atividade?

Art. 2º. Revoga-se parcialmente a Portaria n. 17/2018, de 04 de setembro de 2018, deste Juizado, no que se refere ao modelo padrão do laudo médico pericial para as ações de auxílio-acidente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência a todos os servidores deste Juizado e demais interessados.

Publique-se.

Cumpra-se, remetendo-se cópia desta Portaria à Egrégia Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Egrégia Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região.

São José do Rio Preto, 19 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 27/02/2019, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 7, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 36, de 09 de março de 1993, do Conselho da Justiça Federal, que estabelece critérios para compensação dos serviços prestados pelos servidores nos plantões judiciários;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre horas extraordinárias e compensação;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 501, de 16 de dezembro de 2014, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que dispõe sobre o plantão judiciário;

CONSIDERANDO que a servidora PATRÍCIA DIAS DE SENA WASHIO - RF 6094, ocupante da função comissionada de OFICIAL DE GABINETE (FC-5), compareceu nos plantões judiciários presenciais desta Subseção Judiciária, em cumprimento à designação da Portaria n.º 06/2018 deste Juízo;

RESOLVE:

1) **AUTORIZAR** a servidora PATRÍCIA DIAS DE SENA WASHIO - RF 6094 a compensação nos dias 06, 07 e 08/03/2019.

2) **DESIGNAR** a servidora MARCIA FAGGIAN ROCHA – RF 6018 para substituí-la nos referidos dias.

São José dos Campos/SP, 28 de fevereiro de 2019.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 28/02/2019, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

Portaria Nº 5, DE 27 DE fevereiro DE 2019.

A Doutora LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias do Diretor de Secretaria, Rodrigo Prytulak Malamini, Analista Judiciário, RF 6691, no período compreendido entre 06/03/2019 e 15/03/2019 (10 dias),

RESOLVE:

INDICAR, para exercer as atribuições de Diretor de Secretaria (CJ-3), o servidor **ANTONIO TADEU SALGUERO SEGURA, RF 4968**, Técnico Judiciário, no período de 06/03/2019 a 10/03/2019 (05 dias);

INDICAR, para exercer as atribuições de Diretor de Secretaria (CJ-3) a servidora **SONIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA RINALDI, RF 4364**, Técnico Judiciário, no período de 11/03/2019 a 15/03/2019 (05 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juíza Federal**, em 28/02/2019, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 6, DE 27 DE fevereiro DE 2019.

Doutora LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias do servidor **CRISTIANO ALVES MOREIRA, RF 7929**, Analista Judiciário - especialidade Contadoria, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, no período de 30/01/2019 a 08/02/2019 (10 dias),

RESOLVE:

INDICAR a servidora **ELIANE ALVES FERREIRA, RF 2605**, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juíza Federal**, em 28/02/2019, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Doutora LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

RESOLVE:

Alterar, por necessidade do serviço, a escala de férias da servidora CRISTIANE BATISTA DA SILVA CERVANTES (RF 6037), Técnico Judiciário, conforme segue:

EXERCÍCIO 2019

1ª Parcela - 06/03/2019 a 15/03/2019 (10 dias)

para

1ª Parcela - 07/03/2019 a 16/03/2019 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juíza Federal**, em 28/02/2019, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SOROCABA

INTIMAÇÃO Nº 4543996/2019

Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, Doutor SIDMAR DIAS MARTINS, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, situada na Avenida Antônio Carlos Comitê n. 295, Campolim, Sorocaba/SP. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência. Solicitamos que informem seus clientes acerca da referida data designada para a audiência de conciliação.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
5005773-89.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	NILZA APARECIDA CARLINO DE ARRUDA ME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	09/04/2019 09H20MIN
5000017-02.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TRANSPALLETS SILVA LTDA ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	GABRIEL BERNARD-SP279560	09/04/2019 09H40MIN

5000166-61.2019.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ARTE FERRO ESTRUTURAS METALICAS LTDA E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	09/04/2019 – 10 HORAS
5005654-31.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MAIANA ROSA DIAS PIZZARIA ME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	09/04/2019 – 10H20MIN
0004808-41.2014.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SUPER BOMBAS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	09/04/2019 – 10H40MIN
5001247-79.2018.403.6110	RUMO MALHA PAULISTA	JOSE AGNELO PEDROSA	ANA LUIZA GARCIA MACHADO-SP338087	SEM ADVOGADO	09/04/2019 – 11 HORAS

Documento assinado eletronicamente por **Christian de Oliveira Martinez Sacristan, Supervisor, em exercício**, em 01/03/2019, às 12:13, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1177434043301272963

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 7, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

DRA. AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

1 – ESTABELECER a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Santo André, conforme segue:

Período
01 / 03 / 2019
02 a 30 / 03 / 2019

Juíza
Dra. Márcia Uematsu Furukawa
Dra. Audrey Gasparini

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 28/02/2019, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 28 de fevereiro de 2019.

DRA. AUDREY GASPARINI

Juíza Federal Diretora

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 3, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

A DOUTORA AUDREY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO as férias dos servidores da 1ª Vara Federal de Santo André,

RESOLVE alterar, por necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora LUCIANA NUNES DE ARAUJO - RF3963, anteriormente designados para 6/03 a 15/03/2019 e 23/09 a 01/10/2019, constar: 06/03 a 13/03/2019 e 04/11 a 14/11/2019.

RESOLVE, ainda, alterar por necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora CIMONE CIPRIANO SOARES CARUSO - RF 5636 anteriormente designados para: 24/06 a 12/07/2019 e 09/12 a 19/12/2019 para constar: 29/07 a 07/08/2019, 09/12 a 19/12/2019 e 26/02 a 05/03/2020.

RESOLVE interromper, por necessidade de serviço, a partir do dia 29/01/2019 o período de férias do servidor EILIO FUNAKI - RF 3549, designando o período de 06/03 a 14/03/2019 para gozo do período remanescente.

CONSIDERANDO que a servidora ANA ELISA LOPES MANFRINI - RF 486, Diretora de Secretaria, esteve em licença por luto no período de 16 a 23/12/2018 e estará em férias no período de 06 a 08/03/2019,

RESOLVE designar o servidor WILSON EDUARDO FONTANEZI - RF 4377 para substituí-la nos referidos períodos.

CONSIDERANDO que a servidora ANDRESSA NIERO DE OLIVEIRA - RF 6190, encontra-se em licença a gestante no período de 15/02/2019 a 13/08/2019

RESOLVE alterar o período de férias, anteriormente designados para 05/08 a 03/09/2019 para constar: 14/08 a 12/09/2019.

CONSIDERANDO que a servidora MARCIA NORIE NISHI - RF 3205, Supervisora do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, tem férias designada para o período de 09/04 a 16/04/2019,

RESOLVE, alterar em parte a Portaria n.º 02, de 12 de fevereiro de 2019, para designar o servidor EILIO FUNAKI - RF 3549 para substituí-la no período de 09/04 a 12/04/2019 e a servidora AILA MARIA ABRANTES FLOR - RF 3384 para substituí-la no período de 13/04 a 16/04/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 28/02/2019, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 8, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

A **Doutora LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando as férias da servidora **CARLY DEA RUSSO ROSA - RF 5860**, Supervisora de Atendimento (FC-05); no período de 07.01.2019 a 16.01.2019 (10 dias);

RESOLVE

Indicar a servidora **CLÁUDIA REGINA SAMIA – 2414**, para exercer as atribuições da função de Supervisora de Atendimento (FC-05), no período de 07.01.2019 a 16.01.2019 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 28/02/2019, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 28 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 9, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

A **Doutora LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando as férias da servidora **LILIAN BERNARDO DE OLIVEIRA BERTOLOTTI – 4955, Oficiala de Gabinete (FC-05) no período de 14/12/2018 a 19/12/2018 (06 dias);**

RESOLVE

1 - Indicar o servidor **ROBERTO JUNS GOMES - RF 1682**, para exercer as atribuições da função de Oficial de Gabinete (FC-05) **no dia 14/12/2018 (01 dia);**

2 - Indicar a servidora **RENATA CHRISTÓVÃO ARAÚJO LEMOS – RF 4817**, para exercer as atribuições da função de Oficial de Gabinete (FC-05) **no período de 17 a 19/12/2018 (03 dias).**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 28/02/2019, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 28 de fevereiro de 2019.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 4, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ESTABELECER a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **MARÇO / 2019** conforme segue:

01	Daniel Cerizze Marcondes - RF 8369
02 SÁBADO	Douglas Stipanich Floriano – RF 6514
03 DOMINGO	Douglas Stipanich Floriano – RF 6514
04	Douglas Stipanich Floriano – RF 6514
05	Douglas Stipanich Floriano – RF 6514
06	Francisco José Previtti – RF 3155
07	Danilo da Cunha Sousa – RF 8087
08	Douglas Stipanich Floriano – RF 6514
09 SÁBADO	
10 DOMINGO	
11	Edilamar A. Fernandes Dornas - RF 4881
12	Francisco José Previtti – RF 3155
13	Lucas Silveira Bohn – RF 8502
14	Luiz Henrique de Santes – RF 4786
15	Márcio Alexandre Silva – RF 4309
16 SÁBADO	
17 DOMINGO	
18	Pamela Vasconcellos da Silva – RF 6338
19	Paulo de Tarso Franco Mitidiero – RF 8088
20	Sandra Aparecida Rodrigues Giolo – RF 4324

21	Andréa Regina Rodrigues – RF 3070
22	Daniel Cerizze Marcondes - RF 8369
23 (PLANTÃO)	Pamela Vasconcellos da Silva – RF 6338
24 (PLANTÃO)	Pamela Vasconcellos da Silva – RF 6338
25	Danilo da Cunha Sousa – RF 8087
26	Douglas Stipanich Floriano – RF 6514
27	Edilamar A. Fernandes Dornas - RF 4881
28	Lucas Silveira Bohn – RF 8502
29	Francisco José Previtti – RF 3155
30 SÁBADO	
31 DOMINGO	

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 27/02/2019, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 5, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ESTABELECE a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **MARÇO / 2019** conforme segue:

OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
DOUGLAS STIPANICH FLORIANO	6514	02 a 05
PAMELA VASCONCELLOS DA SILVA	6338	23 e 24

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 27/02/2019, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 12, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Doutor **MARCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 018/2018 - DF de 04 de maio de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão e de distribuição;

RESOLVE:

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h de 01/3 às 14h de 06/3/2019	JEF	Designado pela Subseção de S. José dos Campos

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h de 06/3 às 9h de 08/3/2019	JEF	Dra. Carla Cristina Fonseca Jório

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 28/02/2019, às 14:34, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492953819840407

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O(A) JUIZ(ÍZA) FEDERAL DA 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os §§ 1º a 3º do art. 1º da Portaria n.º 15, de 15 de maio de 2018, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e

CONSIDERANDO as deliberações dos Juízes integrantes da 1ª Turma Recursal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar, para os fins do disposto no § 2º do art. 2º e no art. 8º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a substituição da Presidência da 1ª Turma Recursal de São Paulo, observadas as férias, afastamentos legais e regulamentares dos magistrados integrantes da presente Turma, na forma do quadro infra:

Período	Presidência da 1ª Turma de São Paulo
16/06/2018 a 15/07/2018	Sérgio Henrique Bonachela

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juiz Federal**, em 18/07/2018, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

Substituição da Presidência da 3ª Turma Recursal de São Paulo.

A JUÍZA FEDERAL DRA NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os §§ 1º a 3º do art. 1º da Portaria n.º 15, de 15 de maio de 2018, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e

CONSIDERANDO as deliberações dos Juízes integrantes da 3ª Turma Recursal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar, para os fins do disposto no § 2º do art. 2º e no art. 8º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a substituição da Presidência da 3ª Turma Recursal de São Paulo, observadas as férias, afastamentos legais e regulamentares dos magistrados integrantes da presente Turma, na forma do quadro infra:

Período	Presidência da 3ª Turma Recursal de São Paulo
10.07.2018 a 01.08.2018	Dr. David Rocha Lima de Magalhães e Silva

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nilce Cristina Petris de Paiva, Juiz Federal**, em 27/06/2018, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Substituição da Presidência da 11ª Turma Recursal de São Paulo

O JUIZ FEDERAL DR. PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os §§ 1º a 3º do art. 1º da Portaria n.º 15, de 15 de maio de 2018, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e

CONSIDERANDO as deliberações dos Juízes integrantes da 11ª Turma Recursal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar, para os fins do disposto no § 2º do art. 2º e no art. 8º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a substituição da Presidência da 11ª Turma Recursal de São Paulo, observadas as férias, afastamentos legais e regulamentares dos magistrados integrantes da presente Turma, na forma do quadro infra:

Período	Presidência da 11ª Turma Recursal de São Paulo
17/07/2018 a 15/08/2018	Dra. Maíra Felipe Lourenço

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal**, em 29/06/2018, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DRA KYU SOON LEE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os §§ 1º a 3º do art. 1º da Portaria n.º 15, de 15 de maio de 2018, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e

CONSIDERANDO as deliberações dos Juízes integrantes da 5ª Turma Recursal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar, para os fins do disposto no § 2º do art. 2º e no art. 8º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a substituição da Presidência da 3ª Turma Recursal de São Paulo, observadas as férias, afastamentos legais e regulamentares dos magistrados integrantes da presente Turma, na forma do quadro infra:

Período	Presidência da 5ª Turma Recursal de São Paulo
10.07.2018 a 13.07.2018	Dra. Angela Cristina Monteiro
16.07.2018 a 17.07.2018	Dr. Omar Chamon

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Kyu Soon Lee, Juiz Federal**, em 28/06/2018, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 03 DE JULHO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DRA. ÂNGELA CRISTINA MONTEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os §§ 1º a 3º do art. 1º da Portaria n.º 15, de 15 de maio de 2018, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e

CONSIDERANDO as deliberações dos Juízes integrantes da 13ª Turma Recursal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar, para os fins do disposto no § 2º do art. 2º e no art. 8º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a substituição da Presidência da 4ª Turma Recursal de São Paulo, observadas as férias, afastamentos legais e regulamentares dos magistrados integrantes da presente Turma, na forma do quadro infra:

Período	Presidência da 4ª Turma de São Paulo
15/05/2018 a 24/05/2018	Flávia Pellegrino Soares Millani
25/05/2018 a 31/05/2018	Roberto Brandão Federman Saldanha
01/06/2018 a 13/06/2018	Flávia Pellegrino Soares Millani
12/09/2018 a 11/10/2018	Flávia Pellegrino Soares Millani

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ângela Cristina Monteiro, Juiz Federal**, em 03/07/2018, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 04 DE JULHO DE 2018.

Retificação da Portaria nº 5, de 27 de junho de 2018.

A JUÍZA FEDERAL DRA NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os §§ 1º a 3º do art. 1º da Portaria n.º 15, de 15 de maio de 2018, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e

CONSIDERANDO as deliberações dos Juízes integrantes da 3ª Turma Recursal,

RESOLVE:

Retificar a tabela de substituição da Presidência da 3ª Turma Recursal de São Paulo, observadas as férias, afastamentos legais e regulamentares dos magistrados integrantes da presente Turma, na forma do quadro infra:

Período	Presidência da 3ª Turma Recursal de São Paulo
10.07.2018 a 22.07.2018	Dr. Leandro Gonsalves Ferreira
23.07.2018 a 01.08.2018	Dr. David Rocha Lima de Magalhães e Silva

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nilce Cristina Petris de Paiva, Juiz Federal**, em 06/07/2018, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Substituição da Presidência da 3ª Turma Recursal de São Paulo.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA 3ª TURMA RECURSAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a superveniência da Portaria nº 17, de 29 de junho de 2018, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, publicada em 10 de julho de 2018, cujo artigo 2º, § 1º, dispõe que, "**em caso de ausência do Juiz Presidente da Turma Recursal, o substituirá o membro da turma recursal que não estiver respondendo pelo juízo de admissibilidade dos recursos extraordinários, dos pedidos de uniformização e respectivos agravos internos**";

RESOLVE:

Tomar sem efeito a Portaria nº 6, de 04 de julho de 2018, da 3ª Turma Recursal.

Nos termos da Portaria nº 5, de 27 de junho de 2018, desta Turma, a substituição da Presidência da 3ª Turma Recursal de São Paulo, observadas as férias, afastamentos legais e regulamentares dos magistrados integrantes da presente Turma, obedecerá o quadro infra:

Período	Presidência da 3ª Turma Recursal de São Paulo
10.07.2018 a 01.08.2018	Dr. David Rocha Lima de Magalhães e Silva

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 12/07/2018, às 08:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por David Rocha Lima de Magalhães e Silva, Juiz Federal , em 12/07/2018, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
--

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

EDITAL Nº 2/2019 - CARA-01V

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NESTA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL - 35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP - PRAZO 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor Carlos Alberto Antônio Junior, Juiz Titular da Primeira Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Criminal Cível e Criminal - 35ª Subseção Judiciária de Caraguatatuba/SP,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III, IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, designou o período de 20 de maio de 2019 a 24 de maio de 2019, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional da 3ª Região, para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA deste Juízo.

Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas, do dia 20 de maio na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelos MM's Juizes Federais Doutor Carlos Alberto Antônio Junior - Juiz Federal Titular e Doutor Gustavo Catunda Mendes - Juiz Federal Substituto, respectivamente, servindo como secretário o Diretor de Secretaria.

FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d";
- c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";
- d) os juizes somente tomarão conhecimento de pedidos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos;

FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada na Rua São Benedito, nº 39, Centro, Caraguatatuba/SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da vara, cientificados os DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Caraguatatuba/SP e as Procuradorias da União (Advocacia da União, Fazenda Nacional e Procuradoria Seccional Federal), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo.

EXPEDIDO nesta cidade de Caraguatatuba, aos 26 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 27/02/2019, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Doutor Carlos Alberto Antônio Junior, Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal da 35ª Subseção Judiciária de Caraguatatuba/SP, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, bem como a Portaria CJF3R nº 301, de 11 de dezembro de 2018, que aprovou o calendário das Inspeções Gerais Ordinárias para o exercício de 2019, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal do dia 13 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 06/03/2019 78/98

I – Designar o dia 20 de maio de 2019, às 14 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária na Secretaria da 1ª Vara Federal de Caraguatatuba – 35ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 24 de maio de 2019, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

II – A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros, nos processos em trâmite, bem como nos bens públicos da Vara;

III – Durante a Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a. não se interromperá a distribuição;
- b. não se realizarão audiências, salvo o previsto na alínea “d”;
- c. não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;
- d. o juízo somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou que envolvam a liberdade de locomoção;
- e. não serão concedidas férias aos servidores lotados na vara durante a inspeção;

IV – O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção, observado o item “d” do inciso III;

V - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total de processos distribuídos e em andamento.

VI – Determinar sejam recolhidos todos dos processos que estejam fora da Secretaria, entre os quais os que estão em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos, Membros do Ministério Público, até 05 (cinco) dias úteis antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se a busca e apreensão em caso de não devolução.

VII – Oficie-se à Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal e do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo/SP.

VIII – Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria Seccional Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União e à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Judiciária de Caraguatatuba/SP, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX – Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X – Afixe-se edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 27/02/2019, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROS

1ª VARA DE REGISTRO

PORTARIA Nº 6, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DOUTOR FERNANDO DIAS DE ANDRADE, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal de Registro/SP com Juizado Especial Federal Adjunto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento com mais de 70 (setenta) quilômetros de distância da sede desta jurisdição, a fim de realizar diligências urgentes, nos termos da Resolução nº 124/1997

RESOLVE

HOMOLOGAR o deslocamento do Analista Judiciário - Executante de Mandados **Rogério de Lima Agostinho, RF 8411**, referente aos processos abaixo:

Processo nº	Data da diligência	Local da diligência
0003776-27.2016.403.0000/Carta de Ordem 7189282 / 5000613-26.2018.403.6129	18/09/2018	Pedro de Toledo

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Dias de Andrade, Juiz Federal Substituto**, em 01/03/2019, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O DR. FERNANDO DIAS DE ANDRADE, MMº. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Com JEF/ADJ de Registro – 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **EDSON APARECIDO PINTO, RF. 8266, Diretor de Secretaria (CJ-3)**, para compensação, nos dias **06, 07 e 08/03/2019**, de horas trabalhadas no plantão judiciário nos anos de 2017/2018, nos termos das **Portarias Ns. 13, de 29 de junho de 2017; 4, de 05 de fevereiro de 2018; 8, de 9 de abril de 2018 e 11, de 19 de junho de 2018**, todas desta Vara;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 111/2008 da Diretoria do Foro no Estado de São Paulo/SP;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **HERNANE XAVIER DE LIMA**, Analista Judiciário, RF. 6371, para substituir o servidor **EDSON APARECIDO PINTO, RF. 8266**, Diretor de Secretaria (CJ-3), nos dias **06, 07 e 08/03/2019**, sem prejuízo de suas atribuições.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Dias de Andrade, Juiz Federal Substituto**, em 01/03/2019, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O DR. FERNANDO DIAS DE ANDRADE, MMº. Juiz Federal Substituto, no exercício titularidade plena da 1ª Vara Com JEF/ADJ de Registro - 29 Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria SEI Nº 20, de 30 de agosto de 2018, desta vara, que aprovou a escala de férias dos servidores para o ano de 2019/2020;

RESOLVE:

I- ALTERAR as férias do servidor **EDSON APARECIDO PINTO**, Diretor de Secretaria, RF. 8266, (CJ-3) **do período aquisitivo 2019/2020**, primeira etapa, anteriormente marcadas para **29/04/2019 a 08/05/2019 (10) dias, para gozo no período de 08 à 17/05/2019 (10) dias.**

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Dias de Andrade, Juiz Federal Substituto**, em 01/03/2019, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 1, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Doutor **RENATO LOPES BECHO**, Juiz Federal da 10ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

CONSIDERANDO que o servidor ROBERTO CARLOS ALEXANDRE DA SILVA, RF N.º 2675, ocupante da função de Diretor de Secretaria, esteve de férias no período de 07/01/2019 a 16/01/2019;

DESIGNAR a servidora VALÉRIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE, Técnica Judiciária, RF 1782, para substituí-lo na referida função no período supramencionado;

CONSIDERANDO que a servidora MARILIS ORIAS BERBARE, RF N.º 3103, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), esteve de férias no período de 07/01/2019 a 24/01/2019;

DESIGNAR a servidora LEILA ROSA DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, RF N.º 8139, para substituí-la na referida função no período supramencionado.

CONSIDERANDO que a Servidora VALÉRIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE, RF N.º 1782, ocupante da função de Supervisora de Expedição de Editais e Mandados, esteve de férias no período de 21/01/2019 a 08/02/2019;

DESIGNAR o servidor RODRIGO JARDIM MENDES, Técnico Judiciário, RF N.º 7934, Técnico Judiciário, para substituí-la na referida função no período supramencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal**, em 28/02/2019, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 2, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Doutor **RENATO LOPES BECHO**, Juiz Federal da 10ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora abaixo mencionada, tendo em vista a absoluta necessidade de serviço.

Verisleide Aranha de Oliveira, Técnica Judiciária, RF nº 3715, período de 06/03/2019 a 15/03/2019 e 10/06/2019 a 19/06/2019 para 24/06/2019 a 03/07/2019 e 05/11/2019 a 14/11/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal**, em 28/02/2019, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

INTIMAÇÃO Nº 4543307/2019

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em 28 de fevereiro de 2019. Cumpra esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- JOSÉ ARTUR DOS SANTOS, OAB SP 120.443, Processo nº 0014254-11.1999.403.6105.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Oliveira Ferreira Paes, Técnico Judiciário**, em 01/03/2019, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 4543397/2019

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em 28/02/2019. Cumpra esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- TATIANE REGINA PITTA ULIAN, OAB SP 305.911, Processo nº 0012173-64.2014.403.6105.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Oliveira Ferreira Paes, Técnico Judiciário**, em 01/03/2019, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 4543422/2019

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em 28/02/2019. Cumpra esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- JOSÉ CÉLIO DE ANDRADE, OAB SP 25252, Processo nº 2002.61.05.008583-7.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Oliveira Ferreira Paes, Técnico Judiciário**, em 01/03/2019, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 4543434/2019

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em 28/02/2019. Cumpra esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- FRANCISCO ODAIR NEVES, OAB SP 90.953, Processo nº 0012086-45.2013.40.,6105.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Oliveira Ferreira Paes, Técnico Judiciário**, em 01/03/2019, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 4543468/2019

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **28/02/2019**. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- ANTÔNIO DE CARVALHO, OAB SP 90.460, Processo nº 00061384520014036105.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Oliveira Ferreira Paes, Técnico Judiciário**, em 01/03/2019, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 4543528/2019

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **28/02/2019**. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- IVANISE SERNAGLIA CONCEIÇÃO SANCHES, OAB SP 189.942, Processo nº 0009293-85.2003.403.6105.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Oliveira Ferreira Paes, Técnico Judiciário**, em 01/03/2019, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 4543566/2019

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **28/02/2019**. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- IVANISE SERNAGLIA CONCEIÇÃO SANCHES, OAB SP 189.942, Processo nº 0009293-85.2003.403.6105.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Oliveira Ferreira Paes, Técnico Judiciário**, em 01/03/2019, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 4543592/2019

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **28/02/2019**. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- MAURÍCIO SANITA CRESPO, OAB SP 124.265, Processo nº 0014194-81.2012.403.6105.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Oliveira Ferreira Paes, Técnico Judiciário**, em 01/03/2019, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

5ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 4, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, MMª. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço neste Cartório e com fundamento no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º, da Resolução 209/99 e da Ordem de Serviço nº 01/2001-Nure/Diretoria do Foro, Item 1.

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor FLÁVIO ALVES ROSA, RF 8100, Analista Judiciário, anteriormente marcadas:

1. de 22/04/19 a 03/05/19, para os períodos de 22/04/19 a 26/04/19 e de 13/06/19 a 19/06/19.;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 28/02/2019, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA - EDITAL

PORTARIA Nº 4, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DOUTOR GILBERTO MENDES SOBRINHO, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido as férias da servidora Janete Aparecida Pinto - RF 4483, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, marcada anteriormente para 20/11/2019 à 19/12/19 referente ao exercício 2018, 1ª parcela 02/12/2019 a 19/12/19 e 2ª parcela 17/01/2020 a 28/01/2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 20/02/2019, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 16, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012 os quais dispõem sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 38/2018, a qual aprovou a escala de férias para o ano de 2019 dos servidores lotados/prestando serviços na 1ª Vara Federal de Catanduva;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias referente ao exercício de 2019 da servidora **SABRINA DE OLIVEIRA E DIAS**, Analista Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 5214, anteriormente designada para 10/07/2019 a 26/07/2019, para gozo no período de **03/06/2019 a 19/06/2019**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 28/02/2019, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 17, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Doutor BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as previstas na Lei nº. 8.112/90 e no art. 4, inciso I, alínea "t", da Resolução nº. 79/2009, do Conselho de Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos da comunicação de fatos contida no ofício nº. 026/2018- GJ, do Juízo da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Coxim;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de apuração de irregularidades no serviço público, prevista no art. 143, "caput", da Lei Federal nº. 8.112/90;

CONSIDERANDO os termos da decisão DFORMS nº. 4538459,

RESOLVE:

I- DESIGNAR as servidoras **GEISA ELIS CARDOSO DE OLIVEIRA MACHADO**, Analista Judiciária - Área Judiciária, **LISANE FAUSTINO PEGAZ**, Analista Judiciária, Área Judiciária e **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, Técnica Judiciária, Área Administrativa para, **sob a presidência da primeira servidora**, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) visando à apuração de fatos descritos no Processo SEI nº. 0002397-33.2018.4.03.8002, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II- ESTABELECE o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152, da Lei nº. 8.112/90;

III- INFORMAR que as atividades da Comissão deverão ser realizadas observando-se, no que couber, o direito ao contraditório, à ampla defesa e demais prerrogativas inerentes ao devido processo legal, consoante dispõe o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e o art. 143, "caput", da Lei Federal nº. 8.112/90;

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 28/02/2019, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO

Processo: 0001385-23.2014.4.03.8002. Apostila nº 17/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC ao Contrato n.º 10.011.10.2009-JF/MS. Locatária: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Locador: João de Souza Rocha (CPF: 536.667.048-91). Objeto: Inclusão na Cláusula décima primeira - dos recursos orçamentários, da Nota de Empenho nº 2019NE000074, de 24/1/2019, no valor de R\$125.466,00, Programa de Trabalho 02061056942570001 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional, Elemento de Despesa 33.90.36-15 - Locação de imóveis e Fonte de Recursos 010000000000, emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2019. Assinatura: 26/02/2019. Signatários: Pela Locatária: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 28/02/2019, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0001102-97.2014.4.03.8002. Apostila nº 15/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 0.006.10.2009-JF/MS. Locatária: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Locador: Luiz Carlos Ruiz Mansano (CPF: 365.278.821-49). Objeto: Inclusão na Cláusula décima primeira - dos recursos orçamentários, da Nota de Empenho nº 2019NE000076 de 24/1/2019, no valor de R\$ 216.000,00, Programa de Trabalho 02061056942570001 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional, Elemento de Despesa 33.90.36-15 - Locação de imóveis e Fonte de Recursos 010000000000, emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2019. Assinatura: 26/02/2019. Signatários: Pela Locatária: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 28/02/2019, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0003372-55.2018.4.03.8002. Apostila nº 14/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC ao Contrato n.º 8/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 10/2017. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Mega Segurança Ltda.. (CNPJ: 04.951.122/0001-14). Objeto: Inclusão na Cláusula décima quarta - dos recursos orçamentários, da Nota de Empenho nº 2019NE000083, de 25/1/2019, no valor de R\$ 1.601.998,80, Programa de Trabalho 02061056942570001 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional, Elemento de Despesa 33.90.37-03 - Vigilância ostensiva e Fonte de Recursos 010000000000, emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2019. Assinatura: 26/02/2019. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 28/02/2019, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 4498857/2019

Vistos.

À vista da informação n. 4494846, concedo **auxílio-moradia** ao servidor WILSON JOSÉ OLIVEIRA MENDES, RF 5177, nomeado para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) na 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, com exercício em nova sede.

Conforme comprovante de pagamento do aluguel proporcional ao mês de janeiro (doc. n. 4486571), determino o ressarcimento da despesa de moradia realizada com hospedagem no valor total de **R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)**, bem assim dos valores relativos aos recibos **que forem apresentados, no montante de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, com reembolso nos meses subsequentes às apresentações.

Publique-se. Dê-se ciência ao servidor.

Após, enviem-se os autos à Seção de Pessoal para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 28/02/2019, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0003654-30.2017.4.03.8002. Apostila nº 13/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC ao Contrato n.º 13/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 10/2017. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Mega Segurança Ltda. (CNPJ: 04.951.122/0001-14). Objeto: Inclusão na Cláusula décima quarta - dos recursos orçamentários, da Nota de Empenho nº 2019NE000085, de 25/1/2019, no valor de R\$ 483.588,00, Programa de Trabalho 02061056942570001 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional, Elemento de Despesa 33.90.37-03 - Vigilância ostensiva e Fonte de Recursos 010000000000, emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2019. Assinatura: 26/02/2019. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 28/02/2019, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4513558/2019 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

Processo SEI nº 0004155-81.2017.4.03.8002

Documento nº 4513558

Tendo em vista a informação n. 4513475, averbo e determino:

I - o tempo de serviço trabalhado junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, no período de 26/01/2017 a 23/11/2017 (período contínuo), no total de 302 (trezentos e dois) dias, correspondentes a 10 (dez) meses e 02 (dois) dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90.

II - Alterar a data de exercício do servidor nesta Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul, para o fim de redefinir os períodos de gozo de férias, a partir de 14.01.2016.

À SUPE para providências.

Dê-se ciência ao servidor. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 28/02/2019, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0000165-82.2017.4.03.8002. Apostila nº 11/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 9/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Licitação inexigível com base no art. 25 "caput", da Lei nº 8.666/93. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Oi S/A. (CNPJ: 76.535.764/0001-43). Objeto: Inclusão na Cláusula décima - dos recursos orçamentários, da Nota de Empenho nº 2019NE000086, de 25/1/2019, no valor de R\$ 73.890,00, Programa de Trabalho 02061056942570001 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional, Elemento de Despesa 33.90.39-58 - Serviços de telecomunicações e Fonte de Recursos 010000000000, emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2019. Assinatura: 26/02/2019. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 28/02/2019, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0002197-65.2014.4.03.8002. Apostila nº 10/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC ao Contrato n.º 04.029.10.2014-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 30/2014. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: P&P Turismo Ltda ME. (CNPJ: 06.955.770/0001-74). Objeto: Inclusão na Cláusula décima primeira - dos recursos orçamentários, das Nota de Empenho nº 2019NE000087, de 25/1/2019, no valor de R\$ 40.514,00 e nº 2019NE000088, de 25/1/2019, no valor de R\$ 24.490,00, ambas com Elemento de Despesa 33.90.33-01 - Passagens para o país, Programa de Trabalho 02061056942570001 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional, e Fonte de Recursos 010000000000, emitidas para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2019. Assinatura: 26/02/2019. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 28/02/2019, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0000426-13.2018.4.03.8002. Apostila nº 32/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC ao Contrato n.º 21/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 5/2018. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Premier Serviços e Empreendimentos EIRELI - EPP. (CNPJ: 13.570.532/0001-06). Objeto: Inclusão na Cláusula décima quarta - dos recursos orçamentários, da Nota de Empenho nº 2019NE000021, de 14/1/2019, no valor de R\$ 78.398,30, Programa de Trabalho 02061056942570001 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional, Elemento de Despesa 33.90.37-01 - Apoio administrativo, técnico e Fonte de Recursos 010000000000, emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2019. Assinatura: 26/02/2019. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 28/02/2019, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0001383-53.2014.4.03.8002. Apostila nº 2/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC ao Contrato n.º 04.023.10.2014-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 20/2014. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Rondai Service Ltda - EPP. (CNPJ: 13.171.453/0001-22). Objeto: Inclusão na Cláusula Décima Terceira - Dos Recursos Orçamentários -, da Nota de Empenho nº 2019NE000089, de 25/1/2019, no valor de R\$ 164.958,08, Programa de Trabalho 02061056942570001 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional, Elemento de Despesa 33.90.37-01 - Apoio Administrativo, técnico e Fonte de Recursos 010000000000, emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2019. Assinatura: 28/02/2019. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 28/02/2019, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0002563-65.2018.4.03.8002. Apostila nº 7/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 13/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Por dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993. Locatária: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Locadora: Ryba e Cia. Ltda. ME.. (CNPJ: 14.869.494/0001-50). Objeto: Inclusão na Cláusula oitava - dos recursos orçamentários, da Nota de Empenho nº 2019NE000090, de 25/1/2019, no valor de R\$ 444.000,00, Programa de Trabalho 02061056942570001 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional, Elemento de Despesa 33.90.39-10 - Locação de imóveis e Fonte de Recursos 010000000000, emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2019. Assinatura: 28/02/2019. Signatários: Pela Locatária: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 28/02/2019, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0001130-65.2014.4.03.8002. Apostila nº 16/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC ao Contrato n.º 10.005.10.2009-JF/MS. Locatária: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Locador: Sônia Mari Alves Monteiro (CPF: 313.383.051-15). Objeto: Inclusão na Cláusula décima primeira - dos recursos orçamentários, da Nota de Empenho nº 2019NE000075, de 24/1/2019, no valor de R\$ 43.916,64, Programa de Trabalho 02061056942570001 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional, Elemento de Despesa 33.90.36-15 - Locação de imóveis e Fonte de Recursos 010000000000, emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2019. Assinatura: 26/02/2019. Signatários: Pela Locatária: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 28/02/2019, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0000124-86.2015.4.03.8002. Apostila nº 18/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC ao Contrato n.º 04.007.10.2015-JF/MS Pregão Eletrônico nº 12/2014. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: AM Kalachi (CNPJ: 15.798.019/0001-00). Objeto: Inclusão na Cláusula décima primeira - dos recursos orçamentários, da Nota de Empenho nº 2019NE000059, de 21/1/2019, no valor de R\$ 1.760,20, Programa de Trabalho 0230105692004001 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional, Elemento de Despesa 33.90.39-99 - Outros serviços de terceiros e Fonte de Recursos 010000000000, emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2019. Assinatura: 28/02/2019. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 28/02/2019, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0002827-82.2018.4.03.8002. Apostila nº 26/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC ao Contrato n.º 5/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Por dispensa de licitação de acordo como inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Brilhar Serviços Terceirizados Eireli. (CNPJ: 10.648.254/0001-74). Objeto: Inclusão na Cláusula décima quarta - dos recursos orçamentários, da Nota de Empenho nº 2019NE000060, de 23/1/2019, no valor de R\$ 422,05, Programa de Trabalho 02061056942570001 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional, Elemento de Despesa 33.90.37-01 - Apoio administrativo, técnico e Fonte de Recursos 010000000000, emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2019. Assinatura: 28/02/2019. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 28/02/2019, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0002827-82.2018.4.03.8002. Apostila nº 27/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC ao Contrato n.º 6/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Por dispensa de licitação de acordo como inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Clarear Prestadora de Serviços Eireli. (CNPJ: 02.818.890/0001-79). Objeto: Inclusão na Cláusula décima quarta - dos recursos orçamentários, da Nota de Empenho nº 2019NE000061, de 23/1/2019, no valor de R\$ 632,19, Programa de Trabalho 02061056942570001 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional, Elemento de Despesa 33.90.37-01 - Apoio administrativo, técnico e Fonte de Recursos 010000000000, emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2019. Assinatura: 28/02/2019. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 28/02/2019, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0001781-29.2016.4.03.8002. Apostila nº 20/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 11/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 9/2016. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Brilhar Serviços Terceirizados Ltda - EPP. (CNPJ: 10.648.254/0001-74). Objeto: 1. A inclusão na Cláusula décima quarta - dos recursos orçamentários, da Nota de Empenho nº 2019NE000063, de 23/1/2019, no valor de R\$ 187.337,97, Programa de Trabalho 02061056942570001 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional, Elemento de Despesa 33.90.37-02 - Limpeza e conservação e Fonte de Recursos 010000000000, emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2019; e 2. A concessão de repactuação aplicada ao contrato, majorando o valor contratual mensal, de R\$ 34.061,45 para R\$ 35.401,11, a contar de 1/1/2019, decorrente das alterações promovidas pela CCT-2019 da categoria profissional. Valor global: R\$ 7.368,13. Assinatura: 28/02/2019. Signatários: Pela Contratante: **Ricardo Damasceno de Almeida**, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 28/02/2019, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0002075-13.2018.4.03.8002. Apostila nº 33/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 20/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 8/2018. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Britânica Administração & Terceirização EIRELI-EPP. (CNPJ: 02.908.313/0001-78). Objeto: 1. A inclusão na Cláusula décima quarta - dos recursos orçamentários, da Nota de Empenho nº 2019NE000020, de 14/1/2019, no valor de R\$ 142.138,00, Programa de Trabalho 02061056942570001 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional, Elemento de Despesa 33.90.37-01 - Apoio administrativo, técnico e Fonte de Recursos 010000000000, emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2019; e 2. A concessão de repactuação aplicada ao contrato, majorando o valor contratual mensal, de R\$ 12.148,54 para R\$ 12.613,25, a contar de 01/01/2019, decorrente das alterações promovidas pela CCT-2019 da categoria profissional. Valor global: R\$ 5.390,64. Assinatura: 28/02/2019. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 28/02/2019, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4541523/2019

PROCESSO Nº 0004222-12.2018.4.03.8002. OBJETO: Prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação, abrangendo a atualização e a assistência técnica do software Caché - Open M-ISM6.4 Without SQL for IBM -p Series. CONTRATADA: Intersystems do Brasil Ltda (CNPJ nº 00.233.883/0001-80). VALOR TOTAL: R\$ 4.497,10. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei 8.666/93. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Técnico Judiciário**, em 28/02/2019, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Trata da designação de Juízes(as) Federais Distribuidores(as), DURANTE OS MESES DE MARÇO A JUNHO DE 2019, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, MM. Juiz Federal RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e,

CONSIDERANDO os termos da [Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça](#);

CONSIDERANDO os termos da [Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região](#).

CONSIDERANDO os termos do [Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região](#);

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como Juízes(as) Distribuidores(as) dos feitos nesta Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NOS MESES DE MARÇO A JUNHO DE 2019**, os(as) magistrados(as) relacionados(as) abaixo, para o respectivo período:

PERÍODO - MARÇO	JUÍZES(AS) DISTRIBUIDORES
01/03/2019	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande
04 a 08/03/2019	Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande
11 a 15/03/2019	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande
18 a 22/03/2019	Dr. Sócrates Leão Vieira, MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Campo Grande
25 a 29/03/2019	Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande

PERÍODO - ABRIL	JUÍZES(AS) DISTRIBUIDORES
01 a 05/04/2019	Drª Janete Lima Miguel, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande
08 a 12/04/2019	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande
15 e 16/04/2019	Dr. Sócrates Leão Vieira, MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Campo Grande
22 a 26/04/2019	Dr. Renato Toniasso, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande
29 e 30/04/2019	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande

PERÍODO - MAIO	JUÍZES(AS) DISTRIBUIDORES
02, 03 e de 06 a 10/05/2019	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande
13 a 17/05/2019	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande
20 a 24/05/2019	Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande
27 a 31/05/2019	Drª Janete Lima Miguel, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande

PERÍODO - JUNHO	JUÍZES(AS) DISTRIBUIDORES
03 a 07/06/2019	Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande
10 a 14/06/2019	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande
17 a 19/06/2019	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande
24 a 28/06/2019	Dr. Renato Toniasso, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 28/02/2019, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Regulamenta o plantão judiciário, **durante a semana, depois das 8h, no primeiro dia útil, em regra, da segunda-feira até as 18h do último dia útil, em regra, sexta-feira, DURANTE OS MESES DE MARÇO A JUNHO DE 2019**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, MM. Juiz Federal RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e,

CONSIDERANDO os termos da [Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça](#);

CONSIDERANDO os termos da [Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região](#).

CONSIDERANDO os termos do [Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região](#);

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como juízes(as) plantonistas da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NOS MESES DE MARÇO A JUNHO DE 2019, durante a semana, depois das 8h do dia 01/03/19, posteriormente, a partir das 18h do último dia útil, sexta-feira, conforme a escala constante do art. 2º, e nas 24h dos feriados não abrangidos pelo Plantão Regional**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO - MARÇO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
01/03/2019	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande
04 a 08/03/2019	Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande

11 a 15/03/2019	Dr. Felipe Bittencourt Potrich, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande
18 a 22/03/2019	Dr. Sócrates Leão Vieira, MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Campo Grande
25 a 29/03/2019	Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande

PERÍODO - ABRIL	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
01 a 05/04/2019	Drª Janete Lima Miguel, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande
08 a 12/04/2019	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande
15 e 16/04/2019	Dr. Sócrates Leão Vieira, MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Campo Grande
22 a 26/04/2019	Dr. Renato Toniasso, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande
29 e 30/04/2019	Dr. Felipe Bittencourt Potrich, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande

PERÍODO - MAIO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
02 e 03/05/2019	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande
06 a 10/05/2019	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande
13 a 17/05/2019	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande
20 a 24/05/2019	Dr. Felipe Bittencourt Potrich, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande
27 e 31/05/2019	Drª Janete Lima Miguel, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande

PERÍODO - JUNHO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
03 a 07/06/2019	Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande
10 a 14/06/2019	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande
17 a 19/06/2019	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande
24 a 28/06/2019	Dr. Renato Toniasso, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande

Art. 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, a partir das 18h do dia 1º de março até as 18h do dia 5 de julho de 2019, com as determinadas varas e com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

PERÍODO	VARAS PLANTONISTAS
A partir das 18h do dia 01/03/2019 até às 18h do dia 15/03/2019	1ª Vara do Juizado Especial Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 15/03/2019 até às 18h do dia 29/03/2019	1ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 29/03/2019 até às 18h do dia 12/04/2019	2ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 12/04/2019 até às 18h do dia 26/04/2019	3ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 26/04/2019 até às 18h do dia 10/05/2019	4ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 10/05/2019 até às 18h do dia 24/05/2019	5ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 24/05/2019 até às 18h do dia 07/06/2019	6ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 07/06/2019 até às 18h do dia 21/06/2019	1ª Vara do Juizado Especial Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 21/06/2019 até às 18h do dia 05/07/2019	1ª Vara Federal de Campo Grande

Art. 3º. Caberá ao(à) Magistrado(a) indicado(a) no artigo 1º, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Diretoria do Foro, com a brevidade possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 4º. As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande e Subseções vinculadas encontram-se registradas na Portaria do Plantão Regional do respectivo período, que deverá ser observada pelos(as) servidores(as) plantonistas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 28/02/2019, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE OS MESES DE MARÇO A JUNHO DE 2019.**

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, MM. Juiz Federal RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a [Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região](#);

CONSIDERANDO os termos da [Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça](#);

CONSIDERANDO os termos da [Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região](#).

CONSIDERANDO os termos do [Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região](#);

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre magistrados(as) das Subseções da Primeira Regional, Campo Grande, envolvendo a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a seqüência entre o fim do horário regular de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h),

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELEECER a escala do plantão judiciário da **Primeira Unidade Administrativa Regional da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, para o período dos **MESES DE MARÇO A JUNHO DE 2019**;

Art. 2º. DESIGNAR como juízes plantonistas dessa Unidade, que compreende as Subseções Judiciárias de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **NOS MESES DE MARÇO A JUNHO DE 2019**, aos **FINAIS DE SEMANA** (a partir do último dia útil, em regra, SEXTA-FEIRA, das 18h até as 8h do próximo dia útil, em regra, SEGUNDA-FEIRA) e **FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO - MARÇO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
01 a 06/03/2019	Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande
08 a 11/03/2019	Dr. Felipe Bittencourt Potrich, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande
15 a 18/03/2019	Dr. Roberto Polini, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Três Lagoas
22 a 25/03/2019	Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande
29/03 a 01/04/2019	Dr. Sócrates Leão Vieira, MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Campo Grande

PERÍODO - ABRIL	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
05 a 08/04/2019	Drª Janete Lima Miguel, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande

12 a 15/04/2019	Dr. Fábio Kaiut Nunes, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá
16/04 às 9h do dia 20/04/2019	Dr. Sócrates Leão Vieira, MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Campo Grande
9h do dia 20 a 22/04/2019	Dr. Renato Toniasso, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande
26 a 29/04/2019	Dr. Felipe Bittencourt Potrich, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande

PERÍODO - MAIO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
30/04 a 02/05/2019	Dr. Roberto Polini, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Três Lagoas
03 a 06/05/2019	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande
10 a 13/05/2019	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande
17 a 20/05/2019	Dr. Felipe Bittencourt Potrich, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande
24 a 27/05/2019	Drª Janete Lima Miguel, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande

PERÍODO - JUNHO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
31/05 a 03/06/2019	Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande
07 a 10/06/2019	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande
14 a 17/06/2019	Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande
19 a 24/06/2019	Dr. Renato Toniasso, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande
28/06 a 01/07/2019	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande

Art. 3º. Caberá a cada Magistrado(a) indicado(a) nos artigos anteriores, em face de impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, com antecedência mínima possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 4º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, a partir das 18h do dia 1º de março até as 18h do dia 5 de julho de 2019, com as determinadas varas e com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

PERÍODO	VARAS PLANTONISTAS
A partir das 08h do dia 01/03/2019 até às 18h do dia 15/03/2019	1ª Vara do Juizado Especial Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 15/03/2019 até às 18h do dia 29/03/2019	1ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 29/03/2019 até às 18h do dia 12/04/2019	2ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 12/04/2019 até às 18h do dia 26/04/2019	3ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 26/04/2019 até às 18h do dia 10/05/2019	4ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 10/05/2019 até às 18h do dia 24/05/2019	5ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 24/05/2019 até às 18h do dia 07/06/2019	6ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 07/06/2019 até às 18h do dia 21/07/2019	1ª Vara do Juizado Especial Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 21/06/2019 até às 18h do dia 05/07/2019	1ª Vara Federal de Campo Grande

Parágrafo único. A relação de servidores(as) Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, que permanecerão de plantão na Subseção de Campo Grande, será indicada pela Central de Mandados em portaria específica.

Art. 5º. Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juizes Federais Diretores das respectivas Subseções em portaria própria.

Parágrafo Único: Fica a cargo da Vara acionada em sua respectiva Subseção a preparação de minutas e processamento de expedientes necessários à boa aplicação da atividade jurisdicional.

Art. 6º. O plantão será cumprido, presencialmente, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09h às 12h**, respectivamente:

I - na sede da 1ª Subseção Judiciária, **Campo Grande**, localizada na **Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº. 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS)**;

II - na sede da 3ª Subseção Judiciária, **Três Lagoas**, localizada na **Praça Getúlio Vargas, nº 852, Centro, Três Lagoas (MS)**;

III - na sede da 4ª Subseção Judiciária, **Corumbá**, localizada na **Rua 15 de Novembro, nº 120, Centro, Corumbá (MS)**;

IV - na sede da 7ª Subseção Judiciária, **Coxim**, localizada na **Rua Viriato Bandeira, nº 711, Centro, Coxim (MS)**.

Art. 7º. Fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, conforme designado no *caput*, o contato ou o envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:

I - 1ª Subseção Judiciária, Campo Grande, pelo correio eletrônico **plantaocampogrande@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 99142-5511**;

II - 3ª Subseção Judiciária, Três Lagoas, via fax-símile, no telefone **(67) 3521-6365**, pelo correio eletrônico **plantaotreslagoas@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8113**;

III - 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, via fax-símile, pelo telefone **(67) 3232-1141**, pelo correio eletrônico **plantaocorumba@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8132**;

IV - 7ª Subseção Judiciária, Coxim, via fax-símile, no telefone **(67) 3291-4018**, pelo correio eletrônico **plantaocoxim@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 99142-5520**;

Parágrafo único. A recepção de documentos relacionados aos incisos I, II, III e IV do art. 7º estará disponível ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a **necessidade de confirmação do recebimento**, bem como a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 8º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados em Plantão, arquivando cópia das decisões proferidas, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Art. 9º. O Juiz Federal Plantonista, **aos finais de semana e feriados**, responderá, simultaneamente, pelas Subseções Judiciárias relacionadas no artigo 2º, ou seja, **pessoalmente, em sua Subseção de lotação e, virtualmente, pelas outras três Subseções**.

Parágrafo único. As subseções envolvidas deverão providenciar, para a realização do plantão, nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e voz do Juiz Federal plantonista.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 28/02/2019, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0003547-83.2017.4.03.8002. Apostila nº 12/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC ao Contrato nº 12/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 10/2017. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Mega Segurança Ltda. (CNPJ: 04.951.122/0001-14). Objeto: Inclusão na Cláusula Décima Quarta - Dos Recursos Orçamentários, da Nota de Empenho nº 2019NE000084, de 25/1/2019, no valor de R\$ 498.291,96, Programa de Trabalho 02061056942570001 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional, Elemento de Despesa 33.90.37-03 - Vigilância ostensiva e Fonte de Recursos 010000000000, emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2019. Assinatura: 01/03/2019. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 01/03/2019, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 6, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Retifica a portaria nº 04, de 01/02/2019.

O DOUTOR **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, MM. JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM CAMPO GRANDE/MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO a interrupção da licença médica do servidor **Vinicius Miranda da Silva, RF 7462, TJ-AA**, a partir de **18/02/2019**;

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 04, de 1º de fevereiro de 2019, para, onde se lê:

"[...]"

DESIGNAR a servidora **Daniele Pires de Assis Martins, RF 6419, TJ-AA**, para substituir o servidor **Vinicius Miranda da Silva** no cargo de **Diretor de Secretaria (CJ-03)**, no período de **28/01 a 22/02/2019** [...];

Passe a constar:

"[...]"

DESIGNAR a servidora **Daniele Pires de Assis Martins, RF 6419, TJ-AA**, para substituir o servidor **Vinicius Miranda da Silva** no cargo de **Diretor de Secretaria (CJ-03)**, no período de **28/01 a 17/02/2019** [...].

MANTER as demais determinações da aludida portaria.

DETERMINAR que se façam os registros necessários.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 28/02/2019, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Portaria autorizando compensação e designando servidor para substituição

O DOUTOR **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, MM. JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM CAMPO GRANDE/MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO o pedido do servidor **Thyerre Dias da Silva, RF 6202, TJ-AA, Oficial de Gabinete (FC-05)** para compensar o dia 21/02/2019, bem como o fato de o servidor possuir dias de plantão para compensação;

CONSIDERANDO o pedido de servidora **Canila da Silva Sandim, RF 7477, AJ-AJ, Supervisora de Processamentos de Ações Penais (FC-05)** para compensar o dia 06, 07 e 08/03/2019, bem como o fato de a servidora possuir dias de plantão para compensação;

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **Thyerre Dias da Silva, RF 6202, TJ-AA, Oficial de Gabinete (FC-05)** a compensar o dia 21/02/2019 indicando para o substituir, na data referida data, a servidora **Daniele Pires de Assis Martins, RF 6419, TJ-AA;**

AUTORIZAR a servidora **Camila da Silva Sandim, RF 7477, AJ-AJ, Supervisora de Processamentos de Ações Penais (FC-05)** a compensar os dias 06, 07 e 08/03/2019 indicando para a substituir, nas referidas datas, a servidora **Leila Tereza Melo Flores, RF 6999, TJ-AA,**

DETERMINAR que se façam os registros necessários.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 28/02/2019, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 24, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Doutor **NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria DFOR 291/2008, de 12.11.2008, artigo 107, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO o saldo de banco de horas e a realização de plantões judiciais pela servidora **KASSIA FLORES LORENZON, RF 7467**, e a possibilidade de compensação, conforme Resolução CJF 4/2008;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação da referida servidora para o dia 28/02/2019;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora **KASSIA FLORES LORENZON, RF 7467**, a compensação do dia 28/02/2019.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal Substituto**, em 28/02/2019, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)